Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 5 de março de 2016 - nº 1771 - Ano XIX - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 56 páginas

EDITAL P.E. N.º 01 de 25 de fevereiro de 2016

CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS LOTEAMENTOS: JARDIM MARISTELA E RECREIO MARISTELA-ATIBAIA-SP

MARIO YASSUO INUI, Prefeito da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi **autorizada** através da **Ordem de Serviço nº 001/16 emitida em 24 de fevereiro de 2016** a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares nos Loteamentos Jardim Maristela e Recreio Maristela, Processo Licitatório nº 21.423/15 – Concorrência Pública nº 006/2015 – **Contrato Administrativo nº 003/16 e Processo de Acompanhamento de Execução Contratual nº 4.174/2016** da Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhoria, neste município.

Atendendo disposição contida no **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº 490/05 , Lei Complementar nº. 676/13 e Lei Complementar nº 717/15**, ficam CONVOCADOS os senhores proprietários dos imóveis que por elas serão valorizadas, para tomarem conhecimento dos respectivos projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos das obras planejadas.

Estes projetos e demais elementos técnicos estão à disposição dos interessados no Setor de Atendimento da COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, localizado à Avenida Santana, n.º 133, Estância Lynce, nesta cidade.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 717/15).

1.1. - DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

A Zona de Influência das obras desta etapa de serviços será **Jardim Maristela:** Ruas: Maria Aparecida Chamadoira Loriano , Josias Rocha, Tranquilo Luiz Rosa, Cândido Nilo Cursino, Waldomiro Teixeira, Rua 8, Rua 9, Rua 10, Dr. Cipriano de Oliveira Negrão, Élcio Doenz, Alcides de Oliveira Cesar, Maria Moizzi de Carvalho, Alziro José Gonçalves, Sebastião Cavalheiro, Dr. José Pereira de Carvalho, Waldemar Siqueira, Bento do Carmo, Normando Vicente Badialli, Av. Eng.º Paulo Izzo (segmento), Padre Petrus Maria de Waard, Rua 22, Rua 23, José Rodrigues Filho, Rua 25, Sebastião Gonçalves de Oliveira, Joanna Pinto, Rua 28, Domingos Jarussi, Rua 30, Rua 31, Gerson Belloni, Prof.ª Benedita Alves Camargo Santos, Prof.ª Vicentina D'Arienzo. **Recreio Maristela:** Ruas: Prof.ª Ismênia Cunha Cintra, Ayrton Senna da Silva (segmento), Galileu Massoni, Tranquilo Luiz Rosa (segmento), Rua Cipriano de Oliveira Negrão (segmento), Rua 10, João Morales Hernandes.

2 - DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

2.1. Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

2.2. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

2.3. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora **(Artigo 153A, § 3)CTM – Código Tributário do Municipio de Atibaia,** levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto **(Artigo 153, § 1) – Código Tributário do Municipio de Atibaia**.

3. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 717/15).

INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	ÁREA
03.156.001.00-0021452	1	1	331,00
03.156.002.00-0009882	1	2	300,00

Poder Executivo

03.156.003.00-0100791	1	3	300,00
03.156.004.00-0016758	1	4	300,00
03.156.005.00-0021794	1	5	300,00
03.156.006.00-0016759	1	6	300,00
03.156.007.00-0006165	1	7	300,00
03.156.008.00-0009808	1	8	300,00
03.156.009.00-0021809	1	9	417,30
03.156.010.00-0021810	1	10	302,50
03.156.011.04-0124185	1	11	49,62
03.156.011.05-0124186	1	11	50,65
03.156.011.00-0025382	1	11	99,87
03.156.011.03-0124184	1	11	49,62
03.156.011.01-0124182	1	11	49,62
03.156.011.02-0124183	1	11	49,62
03.156.012.00-0025244	1	12	300,00
03.156.013.00-0021786	1	13	300,00
03.156.014.00-0012591	1	14	300,00
03.156.015.00-0009246	1	15	300,00
03.156.016.00-0017488	1	16	300,00
03.156.017.00-0017473	1	17	300,00
03.156.018.00-0017742	1	18	300,00
03.156.019.00-0021603	1	19	300,00
03.156.020.00-0021800	1	20	310,00
03.143.001.00-0023228	2	01 03	849,20
03.143.002.00-0054305	2	4	272,75
03.143.003.00-0016454	2	5	272,75
03.143.004.00-0021801	2	6	272,75
03.143.006.02-0107364	2	07 08 P SL 1	141,65
03.143.006.01-0107363	2	07 08 P SL 2	141,65
03.143.006.00-0021806	2	07 08 P SL 3	141,65
03.143.005.00-0020299	2	07 08 P SL 4	147,80
03.143.007.02-0123751	2	9	75,00
03.143.007.01-0123750	2	9	75,00
03.143.007.03-0123752	2	9	75,00
03.143.007.00-0018284	2	9	75,00
03.143.008.00-0015978	2	10	75,00
03.143.008.01-0123747	2	10	75,00
03.143.008.02-0123748	2	10	75,00
03.143.008.03-0123749	2	10	75,00
03.143.009.00-0100798	2	11	300,00
03.143.010.00-0025323	2	12	250,00
03.143.011.00-0025386	2	13	319,40
03.143.012.00-0025329	2	14	256,00
03.143.013.00-0100819	2	15	346,50
03.143.014.00-0010010	2	16	261,10
03.143.015.00-0025384	2	17	300,00
03.143.016.00-0025383	2	18	300,00

Poder Executivo

03.143.017.00-0003813	2	19	300,00
03.143.018.00-0025332	2	20	318,25
03.143.019.00-0025328	2	21	318,25
03.143.020.00-0025327	2	22	318,25
03.143.021.00-0011097	2	23	318,25
03.143.022.00-0020112	2	24	388,35
03.134.001.00-0020168	3	1	261,10
03.134.002.00-0020169	3	2	300,00
03.134.003.00-0020170	3	3	300,00
03.134.004.00-0020171	3	4	300,00
03.134.005.00-0020058	3	05 06	600,00
03.134.007.00-013678	3	7	300,00
03.134.008.00-0025475	3	8	300,00
03.134.009.00-0025295	3	9	300,00
03.134.010.00-0013288	3	10	300,00
03.134.011.00-0101599	3	11 12	523,80
03.134.012.00-0025539	3	13	376,50
03.134.014.00-0021814	3	14 15	550,00
03.134.014.01-0051876	3	16	300,00
03.134.015.00-0021816	3	17	300,00
03.134.016.00-0021817	3	18	300,00
03.134.011.01-0095922	3	19	300,00
03.134.017.00-0021819	3	20	300,00
03.134.018.00-0021820	3	21	300,00
03.134.019.00-0021821	3	22	300,00
03.134.020.00-0021822	3	23	300,00
03.134.021.00-0021823	3	24	250,00
03.134.022.00-0021824	3	25 26	575,40
03.134.024.00-0021826	3	27	346,50
03.155.001.00-0021827	4	1	363,25
03.155.002.00-0021828	4	2	300,00
03.155.003.00-0021829	4	3	300,00
03.155.004.00-0021830	4	4	300,00
03.155.005.00-0021831	4	5	300,00
03.155.006.00-0023182	4	6	300,00
03.155.007.00-0021833	4	7	300,00
03.155.008.00-0021834	4	8	300,00
03.155.009.00-0021835	4	9	300,00
03.155.010.00-0021836	4	10	300,00
03.155.011.00-0021837	4	11	300,00
03.155.012.00-0021838	4	12	300,00
03.155.013.00-0021839	4	13	265,75
03.155.014.00-0021840	4	ÁREA A	531,50
03.155.016.00-0021842	4	16	250,00
03.155.017.00-0021843	4	17	262,80
03.155.018.00-0021844	4	18	296,50
03.155.032.00-0128164	4	19	296,50

Poder Executivo

03.155.033.00-0128165	4	20	296,50
03.155.021.00-0101949	4	21 22	600,00
03.155.022.00-0021854	4	23	300,00
03.155.023.00-0021855	4	24 A 26 P SL A	450,00
03.155.024.00-0021856	4	24 A 26 P SL B	450,00
03.155.026.00-0021858	4	27	300,00
03.155.027.00-0021859	4	28	300,00
03.155.028.00-0021860	4	29	300,00
03.155.029.00-0021861	4	30	300,00
03.155.030.00-0021862	4	31	300,00
03.155.031.00-0021863	4	32	342,75
03.142.001.00-0021864	5	1	125,00
03.142.001.01-0127299	5	1	125,00
03.142.002.00-0021865	5	2	265,75
03.142.003.00-0021866	5	3	265,75
03.142.004.00-0021867	5	4	265,75
03.142.005.00-0021868	5	5	300,00
03.142.006.00-0021869	5	6	300,00
03.142.007.00-0021870	5	7	300,00
03.142.008.00-0021871	5	8	300,00
03.142.009.00-0021872	5	9	300,00
03.142.010.00-0021873	5	10	300,00
03.142.011.00-0021874	5	11	300,00
03.142.012.00-0021875	5	12	282,50
03.142.013.00-0021876	5	13	282,50
03.142.014.00-0021877	5	14	300,00
03.142.015.00-0021878	5	15	300,00
03.142.016.00-0021879	5	16	300,00
03.142.017.00-0021880	5	17	300,00
03.142.018.00-0021881	5	18	300,00
03.142.019.00-0021882	5	19	300,00
03.142.020.00-0021883	5	20 21	596,50
03.142.022.00-0021885	5	22	148,25
03.142.022.01-0128420	5	22	148,25
03.142.023.00-0021886	5	23	296,50
3.142.024.00-0021887	5	24	262,80
03.133.001.00-0021890	6	1	282,50
03.133.002.00-0021891	6	2	300,00
03.133.003.00-0021892	6	3	300,00
03.133.004.00-0021893	6	4	300,00
03.133.005.00-0021894	6	5	300,00
03.133.006.00-0021895	6	6	300,00
03.133.007.00-0021896	6	7	300,00
03.133.008.00-0021897	6	8	300,00
03.133.009.00-0021898	6	9	300,00
03.133.010.00-0021899	6	10	346,00
03.133.011.00-0021900	6	11	449,00

Poder Executivo

03.133.012.00-0101863	6	12	300,00
03.133.013.00-0021902	6	13	300,00
03.133.014.00-0021903	6	14	300,00
03.133.015.00-0021904	6	15	300,00
03.133.016.00-0021905	6	16	300,00
03.133.017.00-0021906	6	17	300,00
03.133.018.00-0021907	6	18	300,00
03.133.019.00-0021908	6	19	282,50
03.154.001.00-0021909	7	1	331,25
03.154.002.00-0021910	7	2	300,00
03.154.003.00-0021911	7	3	300,00
03.154.004.00-0021912	7	4	300,00
03.154.005.00-0021914	7	5	150,00
03.154.005.01-0124794	7	5	150,00
03.154.006.00-0021915	7	6	300,00
03.154.007.00-0021916	7	7	300,00
03.154.008.00-0021917	7	8	300,00
03.154.020.00-0117099	7	9	417,10
03.154.009.00-0021919	7	10	302,50
03.154.010.00-0021920	7	11	340,00
03.154.011.00-0021921	7	12	300,00
03.154.012.00-0021922	7	13	300,00
03.154.013.00-0021923	7	14	300,00
03.154.014.00-0021924	7	15	300,00
03.154.015.00-0021925	7	16	300,00
03.154.016.00-0021926	7	17	300,00
03.154.017.00-0021927	7	18	300,00
03.154.018.00-0021928	7	19	300,00
03.154.019.00-0021929	7	20	310,50
03.141.001.00-0021930	8	1	337,20
03.141.002.00-0021931	8	2	261,50
03.141.003.00-0021932	8	3	261,50
03.141.004.00-0021933	8	4	261,50
03.141.005.00-0021934	8	5	261,50
03.141.006.00-0021935	8	6	261,50
03.141.007.00-0021936	8	7	261,50
03.141.007.01-0104262	8	8	261,50
03.141.008.00-0021938	8	9	261,50
03.141.009.01-0057286	8	10	261,50
03.141.009.00-0021939	8	11	259,00
03.141.010.00-0021941	8	12	378,10
03.141.011.00-0021942	8	13	351,30
03.141.012.00-0021943	8	14	250,00
03.141.013.00-0021944	8	15	285,00
03.141.014.00-0021945	8	16	285,00
03.141.015.00-0021946	8	17	285,00
03.141.016.00-0021947	8	18	285,00

Poder Executivo

03.141.017.00-0021948	8	19	285,00
03.141.018.00-0021949	8	20	285,00
03.141.019.00-0021950	8	21	285,00
03.141.020.00-0021951	8	22	285,00
03.141.021.00-0021952	8	23	285,00
03.141.022.00-0059590	8	24	434,50
03.132.001.00-0055797	9	1	335,80
03.132.002.00-0021955	9	2	300,00
03.132.024.00-0114676	9	3	300,00
03.132.003.00-0021956	9	4	300,00
03.132.004.00-0021958	9	5	300,00
03.132.005.00-0021959	9	6	300,00
03.132.006.00-0021960	9	7	300,00
03.132.007.00-0021961	9	8	300,00
03.132.008.00-0021962	9	9	300,00
03.132.009.00-0021963	9	10	300,00
03.132.010.00-0021964	9	11	300,00
03.132.011.00-0021965	9	12	300,00
03.132.012.00-0021966	9	13	250,00
03.132.013.00-0021913	9	14	301,45
03.132.014.00-0021967	9	15	377,70
03.132.015.00-0021968	9	16	300,00
03.132.016.00-0021969	9	17	300,00
03.132.017.00-0021970	9	18	300,00
03.132.018.00-0021971	9	19	300,00
03.132.019.00-0021972	9	20	300,00
03.132.020.00-0021973	9	21	300,00
03.132.021.00-0053305	9	22	300,00
03.132.022.00-0021975	9	23	300,00
03.132.023.00-0021976	9	24	403,85
03.131.001.00-0021977	10	1	507,00
03.131.002.00-0021978	10	2	356,64
03.131.003.00-0021979	10	3	425,28
03.131.004.00-0021980	10	4	300,00
03.131.005.00-0021981	10	5	300,00
03.131.006.00-0021982	10	6	300,00
03.131.007.00-0021983	10	7	300,00
03.131.008.00-0021984	10	8	300,00
03.131.009.00-0021985	10	9	300,00
03.131.010.00-0021986	10	10	300,00
03.131.011.00-0021987	10	11 P SL A	125,00
03.131.011.01-0015506	10	11 P SL B	125,00
03.131.012.00-0021988	10	12	301,45
03.131.013.00-0021989	10	13	377,70
03.131.014.00-0021990	10	14	300,00
03.131.018.00-0105912	10	15	300,00
03.131.015.00-0021992	10	16	300,00

Poder Executivo

03.131.016.00-0021993	10	17	300,00
03.131.017.01-0126288	10	18	124,25
03.131.017.02-0126289	10	18	105,25
03.131.017.00-0021994	10	18	144,25
03.131.017.03-0126290	10	18	85,25
03.140.001.00-0021995	11	1	341,00
03.140.002.00-0021996	11	2	300,00
03.140.003.00-0021997	11	3	300,00
03.140.004.00-0021998	11	4	300,00
03.140.005.00-0021999	11	5	300,00
03.140.006.00-0025769	11	6 7	600,00
03.140.008.00-0022002	11	8	300,00
03.140.009.00-0022003	11	9	300,00
03.140.010.00-0022004	11	10	300,00
03.140.011.00-0022005	11	11	300,00
03.140.012.00-0022006	11	12	300,00
03.140.013.00-0022007	11	13	300,00
03.140.014.00-0022008	11	14	300,00
03.140.015.00-0022009	11	15	300,00
03.140.016.00-0022010	11	16	300,00
03.140.017.00-0022011	11	17	418,00
03.140.018.00-0022012	11	18	334,90
03.140.019.00-0022013	11	19	300,00
03.140.020.00-0022014	11	20	300,00
03.140.021.00-0022015	11	21	300,00
03.140.022.00-0022016	11	22	300,00
03.140.023.00-0022017	11	23	300,00
03.140.024.00-0022018	11	24	300,00
03.140.025.00-0022019	11	25	300,00
03.140.026.00-0022020	11	26	300,00
03.140.027.00-0022021	11	27	300,00
03.140.028.00-0022022	11	28	300,00
03.140.029.00-0022023	11	29	300,00
03.140.030.00-0022024	11	30	300,00
03.140.031.00-0022025	11	31	299,00
03.140.032.00-0101437	11	32	253,00
03.140.033.00-0022027	11	33	329,15
03.140.034.00-0000909	11	34	342,60
03.153.001.00-0022028	12	1	416,50
03.153.002.00-0022029	12	2	300,00
03.153.003.00-0022030	12	3	300,00
03.153.004.00-0022031	12	4	300,00
03.153.005.00-0022032	12	5	300,00
03.153.006.00-0022709	12	6	300,00
03.153.007.00-0022034	12	7	300,00
03.153.008.00-0022035	12	8	300,00
03.153.009.00-0022036	12	9	300,00

Poder Executivo

03.153.010.00-0022037	12	10	300,00
03.153.011.00-0022038	12	11	300,00
03.153.012.00-0022039	12	12	300,00
03.153.013.00-0022040	12	13	300,00
03.153.015.00-0022041	12	14	300,00
03.153.016.00-0022042	12	15	300,00
03.153.017.00-0022043	12	16	300,00
03.153.018.00-0022044	12	17	300,00
03.153.019.00-0022045	12	18	282,50
03.153.020.00-0022046	12	19	282,50
03.153.021.00-0022047	12	20	300,00
03.153.022.00-0022048	12	21	300,00
03.153.023.00-0022049	12	22	300,00
03.153.014.00-0018122	12	23	300,00
03.153.037.00-0103991	12	24	300,00
03.153.024.00-0022052	12	25	300,00
03.153.025.00-0022053	12	26	300,00
03.153.026.00-0022054	12	27	300,00
03.153.035.00-0103989	12	28	150,00
03.153.035.01-0128196	12	28	150,00
03.153.038.00-0103987	12	29	300,00
03.153.036.00-0103990	12	30	300,00
03.153.039.00-0103988	12	31	300,00
03.153.029.00-0022059	12	32	300,00
03.153.030.00-0022060	12	33 34	600,00
03.153.031.00-0022062	12	35	418,00
03.152.001.00-0022063	13	1	76,71
03.152.001.01-0125092	13	1	76,71
03.152.001.02-0125093	13	1	117,18
03.152.002.00-0022064	13	2	279,50
03.152.003.00-0022065	13	3	276,00
03.152.004.00-0022066	13	4	272,50
03.152.005.00-0022067	13	5	250,00
03.152.006.00-0022068	13	6	300,00
03.152.007.00-0022069	13	7	300,00
03.152.008.01-0109043	13	8	300,00
03.152.030.00-0114617	13	9	300,00
03.152.008.00-0022070	13	10	300,00
03.152.009.00-0022073	13	11	300,00
03.152.010.00-0054806	13	12	300,00
03.152.011.00-0023090	13	13	300,00
03.152.012.00-0022076	13	14	300,00
03.152.013.00-0022077	13	15	300,00
03.152.014.00-0022078	13	16	300,00
03.152.015.00-0022079	13	17	289,00
03.152.016.00-0022080	13	18 19	581,95
03.152.018.00-0022082	13	20	270,50

Poder Executivo

03.152.019.00-0022083	13	21	250,00
03.152.020.00-0022084	13	22	300,00
03.152.021.00-0022085	13	23	300,00
03.152.022.00-0022086	13	24	300,00
03.152.023.00-0022088	13	25 26	600,00
03.152.024.00-0022089	13	27	300,00
03.152.025.00-0022090	13	28	300,00
03.152.026.00-0022091	13	29	300,00
03.152.027.00-0022092	13	30	300,00
03.152.028.00-0022093	13	31	300,00
03.152.029.00-0022094	13	32	300,00
03.151.001.00-0022095	14	1	351,60
03.151.002.00-0022096	14	2	300,00
03.151.003.00-0022097	14	3	300,00
03.151.004.00-0022098	14	4	300,00
03.151.005.00-0022099	14	5	300,00
03.151.006.00-0022100	14	6	289,00
03.151.007.00-0022101	14	7	297,80
03.151.008.00-0022102	14	8	284,15
03.151.009.00-0022103	14	9	270,50
03.151.010.00-0022104	14	10	250,00
03.151.011.00-0022105	14	11	300,00
03.151.012.00-0022106	14	12	300,00
03.151.013.00-0022107	14	13	300,00
03.151.014.00-0022108	14	14	300,00
03.151.015.00-0022109	14	15	300,00
03.151.016.00-0022110	14	16	350,00
03.150.001.00-0022111	15	1	327,90
03.150.002.00-0006156	15	2	264,00
03.150.002.01-0111281	15	3	132,00
03.150.002.02-0126619	15	3	132,00
03.150.003.00-0022114	15	4	264,00
03.150.004.00-0022115	15	5	340,60
03.150.005.00-0022116	15	6	289,00
03.150.006.00-0022117	15	7	264,00
03.150.007.00-0022118	15	8	264,00
03.150.008.00-0022119	15	9	264,00
03.150.009.00-0022120	15	10	264,00
03.150.010.00-0022121	15	11	148,24
03.150.010.01-0127330	15	11	135,56
03.148.001.00-0022122	16	1	282,50
03.148.002.00-0022123	16	2	300,00
03.148.003.00-0022124	16	3	300,00
03.148.004.00-0022125	16	4	300,00
03.148.005.00-0022126	16	5	300,00
03.148.006.00-0022127	16	6	300,00
03.148.007.00-0022128	16	7	300,00

Poder Executivo

03.148.008.00-0022129	16	8	300,00
03.148.009.00-0022130	16	9	300,00
03.148.010.00-0022131	16	10	300,00
03.148.011.00-0022132	16	11	300,00
03.148.012.00-0022133	16	12	260,00
03.148.013.00-0022134	16	13	270,00
03.148.014.00-0022135	16	14	394,40
03.148.015.00-0022136	16	15	299,00
03.148.016.00-0022137	16	16	300,00
03.148.017.00-0022138	16	17	150,00
03.148.017.01-0126267	16	17	150,00
03.148.018.00-0022139	16	18	300,00
03.148.019.00-0022140	16	19	300,00
03.148.020.00-0022141	16	20	300,00
03.148.021.00-0022142	16	21	300,00
03.148.022.00-0022143	16	22	300,00
03.148.023.00-0022144	16	23	282,50
03.146.001.00-0022145	17	1	250,00
03.146.002.00-0022146	17	2	280,00
03.146.003.01-0127414	17	3	145,00
03.146.003.00-0022147	17	3	145,00
03.146.004.00-0022148	17	4	280,00
03.146.005.00-0022149	17	5	250,00
03.146.006.00-0022150	17	6	300,00
03.146.007.00-0022151	17	7	300,00
03.146.008.00-0022152	17	8	300,00
03.146.009.00-0022153	17	9	300,00
03.146.010.00-0022154	17	10	300,00
03.146.011.00-0022155	17	11	300,00
03.146.012.00-0022156	17	12	300,00
03.146.013.00-0022157	17	13	299,00
03.146.014.00-0022158	17	14	312,00
03.146.015.00-0022159	17	15	263,00
03.146.016.00-0022160	17	16	250,00
03.146.026.00-0123488	17	17	300,00
03.146.018.00-0022162	17	18	150,00
03.146.018.01-0128041	17	18	150,00
03.146.019.00-0022163	17	19	300,00
03.146.020.00-0022164	17	20	300,00
03.146.021.00-0022165	17	21	300,00
03.146.022.00-0113219	17	22	300,00
03.146.023.00-0113220	17	23	300,00
03.146.024.00-0022168	17	24	300,00
03.146.025.00-0022169	17	25	300,00
03.147.002.00-0099183	18	1	143,25
03.147.002.02-0126304	18	1	143,25
03.147.002.01-0108775	18	2	300,00

Poder Executivo

03.147.003.00-0021432	18	3	300,00
03.147.001.00-0022170	18	4	300,00
03.147.006.00-0110050	18	5	300,00
03.147.004.00-0105127	18	6	299,00
03.147.007.00-0110051	18	7	312,00
03.147.008.00-0110052	18	8	319,00
03.147.009.00-0110053	18	9	294,00
03.147.010.00-0011054	18	10	300,00
03.147.011.00-0110055	18	11	300,00
03.147.012.00-0110056	18	12	300,00
03.147.013.00-0110057	18	13	300,00
03.147.014.00-0110058	18	14	300,00
03.147.005.00-0107053	18	15	402,00
03.145.001.00-0022185	19	1	254,70
03.145.002.00-0022186	19	2	300,00
03.145.003.00-0022187	19	3	300,00
03.145.004.00-0022188	19	4	300,00
03.145.005.00-0022189	19	5	300,00
03.145.006.00-0022190	19	6	300,00
03.145.007.00-0022191	19	7	300,00
03.145.008.00-0022192	19	8	300,00
03.145.009.00-0022193	19	9	300,00
03.145.010.00-0022194	19	10	300,00
03.145.011.00-0022195	19	11	300,00
03.145.012.00-0022196	19	12	300,00
03.145.013.00-0022197	19	13	300,00
03.145.014.00-0022198	19	14	300,00
03.145.015.00-0022199	19	15	300,00
03.145.016.00-0022200	19	16	277,40
03.145.017.00-0022201	19	17	287,40
03.145.018.00-0022202	19	18	443,00
03.145.019.00-0022203	19	19	300,00
03.145.020.00-0022204	19	20	300,00
03.145.021.00-0022205	19	21	300,00
03.145.022.00-0022206	19	22	300,00
03.145.022.01-0110804	19	23	300,00
03.145.023.00-0022208	19	24	300,00
03.145.024.00-0022209	19	25	300,00
03.145.025.00-0022210	19	26	300,00
03.145.026.00-0022211	19	27	300,00
03.145.027.00-0022212	19	28	300,00
03.145.028.00-0022213	19	29	300,00
03.145.029.00-0022214	19	30	433,40
03.145.030.00-0010370	19	31	250,00
03.144.004.00-0123460	20	1	268,75
03.144.006.00-0124129	20	2	300,00
03.144.004.00-0123460	20	3	300,00

Poder Executivo

03.144.002.00-0017254	20	04 05 10 E 09 P	1298,00
03.144.008.00-0124501	20	6	300,00
03.144.007.00-0022221	20	07 A 09 P	608,80
03.144.001.00-0022215	20	11 12	600,00
03.144.003.00-0121882	20	13	256,25
03.130.002.00-0022228	21	01 P	165,20
03.130.001.00-0057589	21	01 P	165,20
03.130.003.00-0022229	21	2	150,00
03.130.003.04-0126799	21	2	150,00
03.130.003.01-0022230	21	3	300,00
03.130.003.02-0059464	21	4	300,00
03.130.003.03-0059472	21	5	316,80
03.130.005.00-0022232	21	6	409,80
03.130.006.00-0022233	21	7	266,10
03.130.007.00-0022234	21	8	300,00
03.130.008.00-0022235	21	9	300,00
03.130.009.00-0022236	21	10	300,00
03.130.010.00-0022237	21	11	250,00
03.130.011.00-0022238	21	12	250,00
03.130.012.00-0023164	21	13	300,00
03.130.020.00-0114030	21	14	300,00
03.130.013.00-0022241	21	15	300,00
03.130.014.00-0022242	21	16	267,00
03.130.015.00-0022243	21	17	320,00
03.130.016.00-0022244	21	18	320,00
03.130.017.00-0022246	21	19 20	570,00
03.130.018.00-0022247	21	21	250,00
03.130.019.00-0022248	21	22	161,35
03.130.019.03-0127410	21	22	161,35
03.130.019.02-0096248	21	23	300,00
03.130.019.01-0096247	21	24	335,62
03.129.001.00-0022251	22	1	266,50
03.129.002.00-0022373	22	2	270,75
03.129.002.01-0114709	22	3	270,75
03.129.003.00-0022254	22	04 05	541,50
03.129.004.00-0023374	22	6	270,75
03.129.005.00-0050211	22	7	270,75
03.129.006.00-0022258	22	8	270,00
03.129.007.00-0022259	22	9	270,75
03.129.008.00-0022260	22	10	270,75
03.129.009.00-0022261	22	11	270,75
03.129.010.00-0022262	22	12	270,75
03.129.011.00-0022263	22	13	270,75
03.129.012.00-0022264	22	14	250,00
03.139.001.00-0022265	23	1	341,00
03.139.002.00-0022266	23	2	342,60
03.139.003.00-0022267	23	3	329,15

Poder Executivo

03.139.004.00-0022268	23	4	253,00
03.139.005.00-0022269	23	05 06	599,00
03.139.006.00-0022271	23	7	300,00
03.139.007.00-0022272	23	8	300,00
03.139.008.00-0022273	23	9	300,00
03.139.009.00-0022274	23	10	300,00
03.139.010.00-0022275	23	11	300,00
03.139.011.00-0022276	23	12	300,00
03.139.012.00-0022277	23	13	300,00
03.139.013.00-0022278	23	14	300,00
03.139.014.00-0022279	23	15	300,00
03.139.015.00-0022280	23	16	300,00
03.139.016.00-0022281	23	17	300,00
03.139.017.00-0022282	23	18	305,00
03.139.018.00-0022283	23	19	305,00
03.139.019.00-0022284	23	20	305,00
03.139.020.00-0022285	23	21	305,00
03.139.021.00-0022286	23	22	305,00
03.139.022.00-0022287	23	23	305,00
03.139.023.00-0022288	23	24	305,00
03.139.024.00-0022289	23	25	305,00
03.139.025.00-0022290	23	26	302,50
03.139.026.00-0022291	23	27	320,30
03.139.027.00-0022292	23	28	306,25
03.139.028.00-0022293	23	29	306,25
03.139.029.00-0022294	23	30	306,25
03.139.030.00-0022295	23	31	306,25
03.139.031.00-0022296	23	32	306,25
03.139.032.00-0022297	23	33 P SL 1	153,12
03.139.032.01-0096651	23	33 P SL 2	153,12
03.139.033.00-0022298	23	34	300,00
03.139.034.00-0022299	23	35	300,00
03.139.035.00-0022300	23	36	300,00
03.139.036.00-0022301	23	37	300,00
03.139.037.00-0022302	23	38	300,00
03.139.038.00-0022303	23	39	300,00
03.139.039.00-0022304	23	40	300,00
03.139.040.00-0022305	23	41	300,00
03.139.041.00-0022306	23	42	300,00
03.139.042.00-0022307	23	43	300,00
03.139.043.00-0022308	23	44	300,00
03.139.044.00-0022309	23	45	300,00
03.139.045.00-0022310	23	46	300,00
03.139.046.00-0022311	23	47	300,00
03.139.047.00-0022312	23	48	300,00
03.139.048.00-0022313	23	49	300,00
03.128.001.00-0022314	24	1	250,00

Poder Executivo

03.128.002.00-0022315	24	2	270,75
03.128.003.00-0022316	24	3	270,75
03.128.004.00-0022317	24	4	270,75
03.128.005.00-0022318	24	5	270,75
03.128.006.00-0022319	24	6	270,75
03.128.007.00-0022320	24	7	270,75
03.128.008.00-0022321	24	8	135,37
03.128.008.01-0128069	24	8	135,38
03.128.009.00-0022322	24	9	270,75
03.128.010.00-0022323	24	10	270,75
03.128.011.00-0022324	24	11	270,75
03.128.012.00-0022325	24	12	270,75
03.128.013.00-0022326	24	13	270,75
03.128.014.00-0022327	24	14	312,50
03.128.015.00-0022328	24	15	300,00
03.128.016.00-0022329	24	16	300,00
03.128.017.00-0022330	24	17	300,00
03.128.018.00-0022331	24	18	300,00
03.128.019.00-0022332	24	19	300,00
03.128.020.00-0022333	24	20	300,00
03.128.021.00-0022334	24	21	250,00
03.128.022.00-0022335	24	22	250,00
03.128.023.00-0106546	SISTEMA RECREIO	NULL	50800,00
03.138.001.00-0022336	25	1	302,60
03.138.002.00-0022337	25	2	305,00
03.138.003.00-0022338	25	3	305,00
03.138.004.00-0022339	25	4	305,00
03.138.005.00-0022340	25	5	305,00
03.138.006.00-0022341	25	6	305,00
03.138.007.00-0022342	25	7	305,00
03.138.008.00-0022343	25	8	305,00
03.138.009.00-0022344	25	9	305,00
03.138.010.00-0022345	25	10	300,00
03.138.011.00-0022346	25	11	300,00
03.138.012.00-0022347	25	12	300,00
03.138.013.00-0022348	25	13	300,00
03.138.031.00-0123487	25	16	299,00
03.138.019.00-0022356	25	21	300,00
03.138.020.00-0022357	25	22	300,00
03.138.021.01-0110821	25	23	150,00
03.138.021.00-0022358	25	23	150,00
03.138.023.00-0022360	25	25	300,00
03.138.024.00-0022361	25	26	306,25
03.138.025.00-0022362	25	27	153,13
03.138.025.01-0108577	25	27	153,12
03.138.027.01-0110893	25	29	153,13
03.138.027.00-0022364	25	29	153,13

Poder Executivo

03.138.028.00-0022365	25	30	306,25
03.138.029.00-0022366	25	31	306,25
03.138.030.00-0022367	25	32	320,30
03.138.014.00-0022349	25	14 15	599,00
03.138.016.00-0022353	25	17 18	89,70
03.138.016.01-0128214	25	17 18	89,70
03.138.016.02-0128215	25	17 18	76,91
03.138.016.03-0128216	25	17 18	89,70
03.138.016.04-0128217	25	17 18	76,89
03.138.015.00-0022352	25	17 18	89,70
03.138.017.00-0022354	25	19 20	75,00
03.138.018.00-0022355	25	19 20	75,00
03.138.018.05-0126202	25	19 20	75,00
03.138.018.06-0126203	25	19 20	75,00
03.138.018.04-0126201	25	19 20	75,00
03.138.018.03-0126200	25	19 20	75,00
03.138.018.02-0126199	25	19 20	75,00
03.138.018.01-0126198	25	19 20	75,00
03.138.022.00-0022359	25	24 P SL 1	150,00
03.138.022.01-0113832	25	24 P SL 2	150,00
03.138.026.01-0107192	25	28 P SL A	153,12
03.138.026.00-0022363	25	28 P SL B	153,12
03.137.001.00-0022368	26	1	253,60
03.137.002.00-0022369	26	2	300,00
03.137.003.00-0022370	26	3	150,00
03.137.003.01-0127603	26	3	150,00
03.137.004.00-0022371	26	4	150,00
03.137.004.01-0127426	26	4	150,00
03.137.005.00-0022372	26	5	150,00
03.137.005.01-0128412	26	5	150,00
03.137.006.00-0055753	26	6	274,00
03.137.021.00-0022388	26	21	295,00
03.137.022.00-0022389	26	22	295,00
03.137.023.00-0022390	26	23	295,00
03.137.024.00-0022391	26	24	287,25
03.137.025.00-0022392	26	25	300,00
03.137.025.01-0105597	26	26	300,00
03.137.026.00-0022394	26	27	300,00
03.137.027.00-0022395	26	28	300,00
03.137.031.00-0022399	26	32	322,30
03.137.032.00-0022400	26	33	322,30
03.137.033.00-0022403	26	36	300,00
03.137.034.00-0022404	26	37	299,00
03.137.035.00-0022405	26	38	299,00
03.137.036.00-0022406	26	39	66,02
03.137.036.01-0125766	26	39	86,72
03.137.036.02-0125767	26	39	106,26

Poder Executivo

03.137.007.00-0022374	26	07 08	548,00
03.137.009.00-0022376	26	09 A 11 29 A 31	1730,60
03.137.032.01-0096154	26	34 35	622,30
03.127.001.00-0022407	27	1	282,50
03.127.002.00-0022408	27	2	300,00
03.127.003.00-0022409	27	3	300,00
03.127.009.00-0111747	27	4	300,00
03.127.004.00-0022411	27	5	300,00
03.127.005.00-0022412	27	6	300,00
03.127.006.00-0022413	27	7	150,00
03.127.006.01-0126451	27	7	150,00
03.127.007.00-0022414	27	8	300,00
03.127.008.00-0022415	27	9	282,50
03.126.001.00-0022416	28	1	295,00
03.126.018.00-0022417	28	2	312,50
03.126.017.00-0022418	28	3	312,50
03.126.016.00-0022419	28	4	295,00
03.126.015.00-0022420	28	5	300,00
03.126.014.00-0022421	28	6	300,00
03.126.013.01-0129267	28	7	150,00
03.126.013.00-0022422	28	7	150,00
03.126.012.00-0022423	28	8	300,00
03.126.011.00-0022424	28	9	300,00
03.126.010.00-0022425	28	10	300,00
03.126.009.00-0022426	28	11	282,50
03.126.008.00-0022427	28	12	307,00
03.126.007.00-0022428	28	13	300,00
03.126.006.00-0022429	28	14	300,00
03.126.005.00-0022430	28	15	300,00
03.126.004.00-0022431	28	16	300,00
03.126.003.00-0022432	28	17	300,00
03.126.002.00-0022433	28	18	300,00
03.125.017.00-0022434	29	1	300,00
03.125.016.00-0022435	29	2	250,00
03.125.015.00-0022436	29	3	250,00
03.125.014.00-0022437	29	4	250,00
03.125.013.00-0022438	29	5	250,00
03.125.012.00-0022439	29	6	250,00
03.125.011.00-0022440	29	7	250,00
03.125.010.00-0022441	29	8	250,00
03.125.009.00-0022442	29	9	250,00
03.125.008.00-0022443	29	10	250,00
03.124.004.00-0022459	30	7	257,50
03.124.003.00-0022460	30	8	250,00
03.124.002.00-0022461	30	9	273,00
03.136.001.00-0022464	31	01 A 03	924,00
03.136.004.00-0022467	31	4	268,00

Poder Executivo

03.136.005.00-0022468	31	5	265,00
03.136.006.00-0127276	31	6	300,00
03.136.007.00-0022470	31	07 08	600,00
03.136.009.00-0022472	31	9	300,00
03.136.010.00-0022473	31	10	303,25
03.136.011.00-0022474	31	11	277,25
03.136.012.00-0022475	31	12	277,25
03.136.013.00-0022476	31	13	277,25
03.136.014.00-0022477	31	14	277,25
03.136.015.00-0022478	31	15	277,25
03.136.016.00-0022479	31	16	277,25
03.136.027.00-0022490	31	27	300,00
03.136.028.00-0022491	31	28	300,00
03.136.030.00-0107080	31	29	300,00
03.136.029.00-0022492	31	30	300,00
03.136.031.00-0022494	31	31	300,00
03.136.032.00-0022495	31	32	300,00
03.136.033.00-0022496	31	33	150,00
03.136.033.01-0126356	31	33	150,00
03.136.034.00-0022497	31	34	300,00
03.136.035.00-0022498	31	35	326,50
03.136.036.00-0022499	31	36	326,35
03.136.037.00-0022500	31	37	323,25
03.136.037.01-0095924	31	38	498,00
03.135.001.00-0022502	32	1	331,00
03.135.002.00-0022503	32	2	267,50
03.135.003.00-0022504	32	3	267,50
03.135.004.00-0022505	32	4	300,00
03.135.005.00-0022506	32	5	300,00
03.135.006.00-0022507	32	6	300,00
03.135.007.00-0022508	32	7	300,00
03.135.008.00-0022509	32	8	300,00
03.135.009.00-0022510	32	9	300,00
03.135.010.00-0022511	32	10	137,50
03.135.010.01-0127433	32	10	137,50
03.135.012.00-0022513	32	12	341,50
03.135.013.00-0022514	32	13	341,50
03.135.014.00-0022515	32	14	341,50
03.135.015.00-0022516	32	15	341,50
03.135.016.00-0022517	32	16	341,50
03.135.017.00-0022518	32	17	300,00
03.135.018.00-0022519	32	18	300,00
03.135.019.00-0022520	32	19	360,70
03.149.001.00-0080692	149	SISTEMA DE RECREIO	5959,00
03.199.002.00-0101674	5	02 03 41 (prop)	250,00
03.199.022.00-0020149	5	25	250,00
03.199.023.00-0020150	5	26 27	500,00

Poder Executivo

03.199.025.00-0020152	5	28 29	500,00
03.199.027.00-0020154	5	30	250,00
03.199.028.00-0020155	5	31	250,00
03.199.029.00-0020156	5	32	250,00
03.199.030.00-0020157	5	33	250,00
03.199.035.00-0092368	5	34	250,00
03.199.006.02-0111651	5	35	250,00
03.199.006.03-0111652	5	38	250,00
03.199.031.00-0020163	5	39	250,00
03.199.032.00-0020164	5	40	250,00
03.199.034.00-0020166	5	42	357,00
03.200.009.00-0020198	6	32 33	625,00
03.200.011.00-0020200	6	34 35	510,00
03.200.012.00-0020202	6	36	250,00
03.200.012.01-0097029	6	37	250,00
03.200.013.00-0020204	6	38	250,00
03.200.014.00-0020205	6	39	250,00
03.200.015.00-0020206	6	40	250,00
03.200.016.00-0020207	6	41	250,00
03.201.022.00-0020208	6	42	259,00
03.201.023.00-0020209	6	43	268,00
03.201.024.00-0020210	6	44	285,00
03.201.025.00-0102081	6	45	467,00
03.201.028.00-0102086	6	50	345,00
03.201.029.00-0117418	6	51	327,00
03.201.030.00-0020218	6	52	345,00
03.201.031.00-0020219	6	53	221,73
03.201.031.01-0127094	6	53	245,27
03.201.032.00-0020220	6	54	145,17
03.201.032.01-0127594	6	54	139,83
03.201.033.00-0020221	6	55	268,30
03.201.034.00-0020222	6	56 57	589,00
03.198.002.00-0020225	7	1	338,00
03.198.035.00-0122533	7	2	273,00
03.198.036.00-0124575	7	3	273,00
03.198.003.00-0020226	7	4	273,00
03.198.004.00-0020228	7	5	273,00
03.198.005.00-0020229	7	6	273,00
03.198.006.00-0020230	7	7	273,00
03.198.007.00-0020231	7	8	273,00
03.198.008.00-0020232	7	9	273,00
03.198.009.00-0020233	7	10	273,00
03.198.010.00-0020234	7	11	273,00
03.198.011.00-0102124	7	12	250,00
03.198.012.00-0020236	7	13	262,50
03.198.013.00-0102122	7	14	262,50
03.198.014.00-0102121	7	15	250,00

Poder Executivo

03.198.015.00-0020239	7	16	250,00
03.198.016.00-0020240	7	17 18	585,00
03.198.018.00-0102119	7	19	265,80
03.198.019.00-0102118	7	20	300,00
03.198.020.00-0020244	7	21	300,00
03.198.021.00-0020245	7	22	250,00
03.198.022.00-0020246	7	23	250,00
03.198.023.00-0020247	7	24 25	586,75
03.198.025.00-0020249	7	26	283,00
03.198.026.00-0020250	7	27	287,50
03.198.027.00-0020251	7	28	287,50
03.198.028.00-0020252	7	29	287,50
03.198.029.00-0102192	7	30	287,50
03.198.030.00-0020254	7	31	287,50
03.198.031.00-0020255	7	32	287,50
03.198.034.00-0120984	7	33	287,50
03.198.032.00-0020257	7	34	287,50
03.198.033.00-0114613	7	35	287,50
03.197.001.00-0020259	8	1	365,80
03.197.002.00-0102198	8	2	300,00
03.197.003.00-0102199	8	3	300,00
03.197.004.00-0102200	8	4	250,00
03.197.005.00-0102201	8	5	250,00
03.197.006.00-0102202	8	6	250,00
03.197.032.00-0123416	8	7	250,00
03.197.033.00-0123417	8	8	250,00
03.197.007.00-0102205	8	9	250,00
03.197.034.00-0124731	8	10	250,00
03.197.007.01-0103480	8	11	250,00
03.197.008.00-0102207	8	12	250,00
03.197.009.00-0102208	8	13	250,00
03.197.010.00-0102209	8	14	250,00
03.197.011.00-0102210	8	15	250,00
03.197.012.00-0020274	8	16	300,00
03.197.013.00-0102211	8	17	250,00
03.197.014.00-0020276	8	18	250,00
03.197.015.03-0126110	8	19	95,85
03.197.015.00-0102214	8	19	104,52
03.197.015.02-0126109	8	19	104,52
03.197.015.01-0126108	8	19	95,85
03.197.016.00-0020278	8	20	331,20
03.197.017.00-0102402	8	21	290,00
03.197.018.00-0020281	8	22	250,00
03.197.019.00-0020280	8	23	250,00
03.197.020.00-0102403	8	24	250,00
03.197.021.00-0102404	8	25	250,00
03.197.022.00-0020284	8	26	250,00

Poder Executivo

03.197.023.00-0102408	8	27	250,00
03.197.024.00-0102407	8	28	250,00
03.197.025.00-0102406	8	29	250,00
03.197.026.00-0102409	8	30	250,00
03.197.027.00-0102410	8	31	250,00
03.197.028.00-0020294	8	32	250,00
03.197.029.00-0102411	8	33	250,00
03.197.030.00-0102412	8	34	280,00
03.197.031.00-0102413	8	35	252,00
03.194.001.00-0102415	9	1	370,00
03.194.002.00-0102416	9	2	250,00
03.194.003.00-0020297	9	3	332,50
03.194.004.00-0020298	9	4	308,00
03.194.005.00-0023364	9	5	308,00
03.194.027.00-0110144	9	6	308,00
03.194.006.00-0020301	9	7	265,00
03.194.007.00-0102420	9	8	250,00
03.194.008.00-0102421	9	9	272,84
03.194.009.00-0102422	9	10	250,00
03.194.010.00-0102423	9	11	250,00
03.194.016.00-0020311	9	17 12 (prop.)	250,00
03.194.024.00-0020322	9	28	305,00
03.194.025.00-0020323	9	29	262,00
03.196.001.00-0020366	11	1	333,25
03.196.002.00-0020367	11	2	289,00
03.196.003.00-0020368	11	3	289,00
03.195.001.00-0020369	11	4	266,00
03.195.002.00-0020370	11	5	266,00
03.195.003.00-0101708	11	6	266,00
03.195.004.00-0020372	11	7	266,00
03.195.005.00-0020373	11	8	266,00
03.195.039.00-0124889	11	9	250,00
03.195.007.00-0020376	11	10	250,00
03.195.008.00-0020377	11	11	250,00
03.195.009.00-0020378	11	12	250,00
03.195.010.00-0020379	11	13	250,00
03.195.011.00-0020380	11	14	250,00
03.195.012.00-0020381	11	15	250,00
03.195.013.00-0020382	11	16	250,00
03.195.014.00-0020383	11	17	250,00
03.195.015.00-0020384	11	18	250,00
03.195.016.00-0020385	11	19	250,00
03.195.017.00-0020386	11	20	250,00
03.195.018.00-0020387	11	21	250,00
03.195.019.00-0020388	11	22	250,00
03.195.020.00-0020389	11	23	250,00
03.195.021.01-0053615	11	24	250,00

Poder Executivo

03.195.021.00-0010346	11	25	250,00
03.195.021.03-0111356	11	26	282,00
03.195.021.04-0111357	11	27	370,00
03.195.021.05-0111358	11	28	250,00
03.195.021.06-0111359	11	29	250,00
03.195.021.02-0058752	11	30	250,00
03.195.022.00-0020397	11	31	250,00
03.195.023.01-0127893	11	32	125,00
03.195.023.00-0101797	11	32	125,00
03.195.024.00-0101790	11	33	250,00
03.195.025.00-0020400	11	34	250,00
03.195.026.00-0101788	11	35	250,00
03.195.027.00-0101787	11	36	250,00
03.195.028.00-0020403	11	37	250,00
03.195.029.00-0101786	11	38	250,00
03.195.030.00-0101785	11	39	250,00
03.195.031.00-0020406	11	40	250,00
03.195.032.00-0101783	11	41	250,00
03.195.033.00-0020408	11	42	250,00
03.195.034.00-0101781	11	43	250,00
03.195.035.00-0101780	11	44	250,00
03.195.006.00-0020374	11	45	250,00
03.195.036.00-0020412	11	46	318,50
03.195.037.00-0020413	11	47	318,50
03.195.038.00-0020414	11	48	318,50
03.196.004.00-0020415	11	49	387,50
03.196.005.00-0020416	11	50	333,25
03.192.001.00-0020417	12	1	310,00
03.192.002.00-0020418	12	2	250,00
03.192.003.00-0020419	12	3	250,00
03.192.004.00-0020420	12	4	250,00
03.192.005.00-0020421	12	5	250,00
03.192.006.00-0020422	12	6	250,00
03.192.007.00-0020423	12	7	250,00
03.192.008.03-0107528	12	08 09 72 73 P	125,00
03.192.008.01-0103053	12	08 09 72 73 P	125,00
03.192.008.04-0107529	12	08 09 72 73 P	250,00
03.192.008.02-0104828	12	08 09 72 73 P	250,00
03.192.008.00-0020488	12	08 09 72 73 P	250,00
03.192.009.00-0020426	12	10	250,00
03.192.010.00-0020427	12	11	250,00
03.192.011.00-0020428	12	12	250,00
03.192.012.00-0020429	12	13	250,00
03.192.013.00-0020430	12	14	250,00
03.192.014.00-0103366	12	15	250,00
03.192.015.00-0103365	12	16	250,00
03.192.016.00-0020433	12	17	250,00

Poder Executivo

03.192.017.00-0020434	12	18	250,00
03.192.018.00-0020435	12	19	250,00
03.192.019.00-0020436	12	20	250,00
03.192.020.00-0020437	12	21	250,00
03.192.021.00-0020438	12	22	250,00
03.192.022.00-0020439	12	23	250,00
03.192.023.00-0020440	12	24	250,00
03.192.024.00-0020441	12	25	250,00
03.191.001.00-0020442	12	26	318,75
03.191.015.00-0103306	12	41	250,00
03.191.016.00-0103307	12	42	250,00
03.191.017.00-0020459	12	43	250,00
03.191.018.00-0020460	12	44	250,00
03.191.019.00-0020461	12	45	250,00
03.191.020.00-0020462	12	46	250,00
03.191.021.00-0020463	12	47	250,00
03.191.022.00-0020464	12	48	250,00
03.191.023.00-0020465	12	49	250,00
03.191.024.00-0020466	12	50	250,00
03.191.025.00-0103308	12	51	250,00
03.191.026.00-0103309	12	52	250,00
03.191.027.00-0103310	12	53	250,00
03.191.028.00-0020470	12	54	250,00
03.191.029.00-0103417	12	55	306,25
03.192.025.00-0020472	12	56	250,00
03.192.026.00-0020473	12	57	250,00
03.192.027.00-0020474	12	58	250,00
03.192.028.00-0020475	12	59	250,00
03.192.029.00-0020476	12	60	250,00
03.192.030.00-0020477	12	61	250,00
03.192.031.00-0020478	12	62	250,00
03.192.032.00-0020479	12	63	250,00
03.192.033.00-0103418	12	64	250,00
03.192.034.00-0020481	12	65	250,00
03.192.035.00-0020482	12	66	250,00
03.192.036.00-0020483	12	67	250,00
03.192.012.01-0111587	12	68	250,00
03.192.011.01-0111588	12	69	250,00
03.192.037.00-0103419	12	70	250,00
03.192.038.00-0103420	12	71	250,00
03.192.039.00-0020490	12	74	250,00
03.192.040.00-0020491	12	75	250,00
03.192.041.00-0020492	12	76	250,00
03.192.042.00-0020493	12	77	258,80
03.192.043.00-0103421	12	78	252,00
03.189.006.00-0102136	10A	12 13	600,00
03.189.007.00-0020360	10A	14 15	500,00

4. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – III – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 717/15).

4.1 -
SERVIÇOS TÉCNICOS

78472
Serviços Topográficos para Pavimentação, inclusive Nota de Serviços, acompanhamento e greide.

Levantamento Planialtimétrico da Área de influência das Vias a serem pavimentadas. A medição será efetuada pelo produto da extensão total das vias pela largura média das mesmas (m²)

73610
Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.

Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)

73682
Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento da rede de drenagem, conforme Especificações Técnicas. O serviço consiste no "AS BUILT" total da rede de drenagem executada. A medição será efetuada pela extensão da obra executada. (m)

4.2 -
SERVIÇOS PRELIMINARES

73903/001
Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.

Escavação da camada superficial do terreno com até 0,15m de espessura, carga e descarga em bota-fora, exceto transporte. O serviço consiste na limpeza superficial do local onde será implantada a guia e sarjeta (metragem de guia X 1,5m de largura). A medição será efetuada pela área de camada vegetal removida. (m²)

73805/001
Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3m com retro escavadeira 75hp, sem esgotamento

Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3ª, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. A medição será efetuada pela área construída. (m²)

74209/001
Placa de obra.

Placa de obra de acordo com as normas. A medição será efetuada pelo tamanho da placa em metros quadrados. (m²)

4.3-
TRÂNSITO E SEGURANÇA

74221/001
Sinalização de Trânsito – Noturna.

Sinalização de trânsito local incluindo a montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivos de sinalização refletida e de iluminação de segurança ao longo da vala. A medição será efetuada pela extensão da obra dividido por dois. (m)

74220/001
Tapume em chapa de madeira compensada 2,2m x 1,1m x 6,0mm.

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado (extensão da vala x dois lados da vala x 1,10m de altura do tapume). Cada tapume será reaproveitado 10 vezes. (m²)

74219/001
Passadiço de madeira para pedestres.

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo dos passeios. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para pedestres (01 passadiço de 1,0m x 3,0m em cada boca de lobo). Cada passadiço será reaproveitado duas vezes. (m²)

74219/002

Poder Executivo

Passadiço de madeira para veículos.

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo do leito carroçável sobre as valas de poços de visita que forem abertas. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para veículos (01 passadiço de 2,5m x 3,0m em cada poço de visita). Cada passadiço será reaproveitado duas vezes. (m²)

83769
Escoramento de Madeira em Valas, Tipo Pontaleteamento.

Fornecimento de Material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2m. Inclui as tábuas para escoramento vertical 4,0m x 0,30m, espaçadas de 1,20m, e travamento horizontal com peça roliça tratada D=20cm. Medição em metro quadrado de área efetivamente escorada (m²)

4.4 -
DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

TUBO CONCRETO 400 mm

73962/013
Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50m. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 400 mm X 0,90m de largura da vala X 1,50m de profundidade da vala. (m³)

74015/001
Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. O volume de aterro corresponde a 95% do volume escavado para o assentamento da rede de 400 mm de drenagem. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

74010/001
Carga e descarga mecânica de solo.

Carga e descarga de terra, proveniente do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). (m³)

72875
Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

73724
Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento : areia.

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

7745
Tubo de concreto, diâmetro 400 mm.

Tubo concreto armado classe CA-1 PB NBR-8890/2007 DN 400 mm para águas pluviais. A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850
Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 400 mm – Peso = 176,67 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado = Metragem de tubos 400 mm X 176,67 Kg. (TON)

72839
Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material (Tubo de concreto 400 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

TUBO CONCRETO 600 mm

Poder Executivo

73962/013
Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50m. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 600 mm X 1,20m de largura da vala X 1,50m de profundidade da vala. (m³)

73962/004
Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3m com retro escavadeira 75hp, sem esgotamento

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 0,50m. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 600 mm X 1,50m de largura da vala X 0,50m de profundidade da vala. (m³)

74015/001
Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. O volume de aterro corresponde a 95% do volume escavado para o assentamento da rede de 600 mm de drenagem. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

74010/001
Carga e descarga mecânica de solo.

Carga e descarga de terra, proveniente do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). (m³)

72875
Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

73722
Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

7762
Tubo de concreto, diâmetro 600 mm.

Tubo concreto armado classe CA-2 PB NBR-8890/2007 DN 600 mm para águas pluviais. A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850
Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 600 mm – Peso = 320,00 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado = Metragem de tubos 600 mm X 320,00 Kg. (TON)

72839
Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material (Tubo de concreto 600 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

TUBO CONCRETO 800 mm

73962/013
Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50m. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 800 mm X 1,50m de largura da vala X 1,50m de profundidade da vala. (m³)

Poder Executivo

73962/004
Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3m com retro escavadeira 75hp, sem esgotamento

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 0,50m. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 800 mm X 1,50m de largura da vala X 0,50m de profundidade da vala. (m³)

74015/001
Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. O volume de aterro corresponde a 95% do volume escavado para o assentamento da rede de 800 mm de drenagem. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

74010/001
Carga e descarga mecânica de solo.

Carga e descarga de terra, proveniente do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). (m³)

72875
Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

73720
Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

7763
Tubo de concreto, diâmetro 800 mm.

Tubo concreto armado classe CA-2 PB NBR-8890/2007 DN 800 mm para águas pluviais. A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850
Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 800 mm – Peso = 586,67 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado = Metragem de tubos 800 mm X 586,67 Kg. (TON)

72839
Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material (Tubo de concreto 800 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

POÇOS DE VISITA / CAIXAS DE CAPTAÇÃO

BOCA DE LOBO

83659
BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.

Construção da Boca de Lobo, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação efetivamente executada. (un)

POÇO DE VISITA

74214/001
Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20m; profundidade até 2,00 m.

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de

alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

74214/002
Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20m; profundidade até 4,00 m.

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO

5622
Regularização e compactação manual de terreno.

Regularização e compactação manual de terreno onde será construído o sarjetão. A medição será efetuada pela área regularizada e compactada. (m²)

74164/004
Lastro de brita.

Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 5,00cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

74138/002
CONCRETO USINADO, FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.

Fornecimento e lançamento de concreto armado Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

74254/002
Armação Aço CA50 diam 6,3 a 12,5mm – Fornecimento, Corte(Perda 10%), dobra e colocação.

Fornecimento de aço CA50. A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)

74007/002
Forma Tábuas de Madeira 3A, para peças de Concreto Armado, Reapr 2x, incl montagem e desmontagem.

Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira comum. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)

MURO DE ALA

73856/002
Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =0,60M, em concreto iclópico,incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.

Execução de Muro de Ala, incluindo escavação manual em vala (material de 1ª categoria), tábuas de madeira para formas, escoramento das formas, concreto ciclópico fck=10Mpa, 30% e pedra de mão. (un)

73856/003
Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =0,80M, em concreto iclópico,incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.

Execução de Muro de Ala, incluindo escavação manual em vala (material de 1ª categoria), tábuas de madeira para formas, escoramento das formas, concreto ciclópico fck=10Mpa, 30% e pedra de mão. (un)

DRENO SUBTERRÂNEO

73816/001
Execução de dreno com tubos de PVC corrugado flexivel perfurado - DN 100.

Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Tubo PVC Drenagem Corrugado Flexível Perfurado, DN100mm, e Pedra Britada Nº2 para o volume:(0,60m largura x 0,12m altura x 1,00 comprimento). Inclui escavação, transporte e compactação. Medido em metros lineares de execução. (m)

73881/001
Execução de dreno com manta GEOTEXTIL 200 G/M2.

Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Manta Geotêxtil, gramatura 200g/m² e instalação. Medição efetuada em metros quadrados de manta aplicada. (m²)

74119/001
Fornecimento e assentamento de brita 2-drenos e filtros.

Execução de Dreno, incluindo fornecimento de Pedra 2, para complemento da estrutura do dreno, não contemplada no item 73816/001. Medição será efetuada em metros cúbicos de Pedra 2 executada, sendo a largura fixa em 0,60m. (m³)

74010/001
Carga e descarga mecânica de solo.

Carga e descarga de terra, proveniente do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). (m³)

72875
Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

4.5 -
REDE DE ESGOTO E ÁGUA

LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA

1419
Colar tomada PVC com travas saída rosca de 50 mm X 1/2" para ligação predial.

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

107
Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro 20 mm x 1/2".

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

89355
Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal ou sub ramal de água,fornecimento e instalação.

Parte integrante da ligação predial de água. Inclui adesivo PVC frasco c/850g, Tubo PVC soldável EB-892 p/ água fria predial DN20, Solução Limpadora frasco plástico com 1000cm³ e instalação. A medição será efetuada por ligação, considerados 8,0m de tubo por ligação. (un x m)

6036
Registro PVC esfera BORB com rosca REF 1/2"

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

73962/013
Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,00m. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A profundidade média de cada ligação é de 1,0m X 0,6m de largura X 8,0m de extensão. A medição será efetuada pelo volume total de terra escavada em cada ligação. (m³)

74015/001
Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório. (Ligações de Água).

Reaterro de vala compactado mecanicamente com compactador manual tipo soquete vibratório. O volume de aterro corresponde a 98% do volume escavado para a execução da ligação de água. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

73677
Cadastro de "Ligações" - ÁGUA

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento das ligações de água, conforme Especificações Técnicas. Consiste no "AS BUILT" de cada ligação de água efetuada. A medição será efetuada por ligação cadastrada. (un)

4.6 -
MOVIMENTO DE TERRA

LIMPEZA DO TERRENO

73822/002

Poder Executivo

Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora) – 10cm de espessura.

Limpeza do terreno com motoniveladora. O serviço consiste na limpeza superficial da rua onde será implantada a pavimentação. A medição será efetuada pela área raspada no terreno. (m²)

74010/001
Carga e descarga mecânica de solo.

Carga e descarga de terra, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

72875
Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

TROCA DE SOLO

74205/001
Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,20m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m³)

74010/001
Carga e descarga mecânica de solo.

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72875
Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

72961
Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.

Preparo de subleito para pavimentação, com a regularização mecânica da área para que o subleito assuma a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica, estabelecida pelo projeto para que o mesmo tenha as condições necessárias de receber o pavimento. A medição será efetuada pela área de superfície efetivamente preparada. (m²)

REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA

74151/001
Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,40m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

74153/001
Espalhamento mecanizado com motoniveladora.

Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m²)

72875
Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001
Compactação mecânica sem controle do GC.

Compactação do material e controle em camadas de 40cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

REFORÇO COM RACHÃO

6454
Fornecimento e lançamento de rachão.

Poder Executivo

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço do subleito onde a troca de solo não atingir a compactação necessária. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

72888
Carga, manobras e descarga de rachão.

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72887
Transporte de rachão em rodovia pavimentada.

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001
Compactação mecânica sem controle do GC.

Compactação do material e controle em camadas de 30cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido na base. (m³)

4.7 -
PAVIMENTAÇÃO

GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

7011
Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.

Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)

73763/003
Meio-fio com sarjeta, executado com extrusora.

O item contempla o fornecimento de concreto FCK= 15MPa, para execução de meio-fio e sarjeta conjugados, bem como a mão-de-obra necessária. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)

BASE DE BGS

72888
Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).

Carga, manobras e descarga (BGS). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72885
Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia em leito natural.

Transporte de material (BGS). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida. (m³ X Km)

73710
Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.

Execução das bases de BGS com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada, conforme especificação. A espessura acabada da base de BGS será dimensionada pelo projeto executivo. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

72945
Imprimação de base para pavimentação com emulsão CM-30.

A imprimação impermeabilizante deverá ser executada com asfalto diluído de cura média do tipo CM – 30 aplicado com taxa à razão de 0,8 a 1,5 L/m² (zero vírgula oito a um e meio litros por metro quadrado). A medição será efetuada pela área executada. (m²)

72943
Pintura de ligação com emulsão RR-2C.

Execução de camada de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. A medição será efetuada pela área de imprimadura ligante executada (metro quadrado de imprimadura executada). (m²)

Poder Executivo

72965
Concreto betuminoso usinado a quente com CAP 50/70, capa de rolamento, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte.

Revestimento de concreto asfáltico usinado a quente na espessura indicada em cm; consiste em uma camada de mistura íntima, devidamente dosada e usinada à quente, constituída de agregação pétreo graduado e materiais betuminosos, esparramados e compactados à quente. A mistura não poderá ser aquecida na usina a mais de 178°C (cento e setenta e oito graus centígrados). Esta mistura deverá ser esparramada por vibro acabadora, de forma tal que permita, posteriormente, a obtenção de uma camada na espessura indicada pelo projeto, sem novas adições. A espessura será determinada e controlada pela PREFEITURA; entretanto poderá ser verificada através de tantos furos quanto forem necessários sendo que a abertura e o preenchimento dos furos deverão ser feitos pela contratada e às suas expensas. A medição será efetuada pelo peso de CBUQ fornecido – Peso específico compactado = 2,4 toneladas/m³ x Área de pavimentação x espessura. (TON)

72891
Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6m³ (descarga em vibro acabadora).

Carga, manobras e descarga (CBUQ). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

83444
Transporte de CBUQ da usina até o local de aplicação.

Transporte de material (CBUQ). A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

4.8 -
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E PASSEIOS

MANUTENÇÃO DE VIAS EM OBRAS

73711
Bica corrida,inclusive compactação.

Execução de camadas de bica corrida, com o espalhamento para manter as vias transitáveis durante período de chuvas. A espessura será definida em 0,02m. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³),

4.9 -
PASSEIOS

EXECUÇÃO DE PASSEIOS CIMENTADOS

5622
Regularização e compactação manual de terreno.

Regularização e compactação manual de terreno onde será construído o passeio em concreto. A medição será efetuada pela área regularizada e compactada referente a área efetiva de passeio a ser construída . (m²)

74164/004
Lastro de brita espessura 4,00cm.

Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 4,00cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

74138/001
Concreto usinado FCK=15MPA, inclusive lançamento e adensamento.

Fornecimento e lançamento de concreto armado Fck = 15,00 MPa. A espessura dos passeios é de 0,04m. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³).

74007/002
Forma Tábuas de Madeira 3A, para peças de Concreto, Reapr 2x, incl montagem e desmontagem.

Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira comum. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)

ACESSIBILIDADE

73629
Piso em ladrilho Podotátil 20x 20 cm, assentado com argamassa autocolante.

Piso em ladrilho hidráulico podotátil 20X20cm, assentamento com argamassa autocolante. A medição será efetuada pela metragem quadrada assentada de piso. (m²)

301201 (CPOS)
Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20x1,86x1,20 m

Poder Executivo

Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto de acordo com a NBR 9050. O item inclui a mão de obra necessária, areia e cimento para assentamento e a rampa pré-fabricada. A medição será realiza pela quantidade de rampas especificadas em projeto (un)

4.10 -
SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

72947
Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro

Execução de sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro para as faixas. A medição será efetuada pela área pintada. (m²)

SINALIZAÇÃO VERTICAL

28.06.12 (DER)
Suporte tubular galvanizado.

Fornecimento de suporte tubular galvanizado 2 ½". A medição será efetuada pela metragem tubular fornecida – 3,5m por placa – nº de placas X 3,5m. (m)

4 S 06 200 01 (DNIT)
Placa de aço galvanizada

Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi reflexiva. A medição será efetuada pela metragem quadrada de placas fornecidas. (m²)

4.11 -
ENSAIOS TECNOLÓGICOS

74022/052
Ensaio de Granulometria do Agregado

Ensaio a ser realizado a cada 72 Ton de CBUQ aplicado. O ensaio deve seguir as orientações da Norma do DNER 083/1998 (Agregados – Análise Granulométrica). Será medido por ensaio realizado. (un)

74022/035
Ensaio de Percentagem de Betume – Misturas Betuminosas

Ensaio a ser realizado a cada 72 Ton de CBUQ aplicado. O ensaio deve seguir as orientações da Norma do DNIT 158/2011 (Mistura asfáltica – Determinação da porcentagem de betume em mistura asfáltica utilizando o extrator Soxhlet – Método de ensaio). Será medido por ensaio realizado. (un)

5. ELEMENTOS TÉCNICOS
Todos os serviços serão executados rigorosamente dentro das especificações técnicas elaboradas com base nas exigências da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

6. ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 717 /15).

6.1. O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário do Municipio de Atibaia com redação dada pela Lei Complementar nº. 490/05**.

6.2. No Custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2015 – Processo Administrativo nº 21.423/2015, o valor total licitado foi de **R$ 5.498.486,75 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Noventa e Oito Mil , Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).** Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra dos Loteamentos Jardim Maristela e Recreio Maristela determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

I -	SERVIÇOS TÉCNICOS	Unidade	Quantidade
78472	Serviços Topográficos para Pavimentação, inclusive Nota de Serviços, acompanhamento e greide.	(m²)	66.309,25
73610	Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.	(m)	3.217,18
73682	Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).	(m)	3.217,18

Poder Executivo

			SUB-TOTAL	**R$ 24.396,83**
II -	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**Unidade**	**Quantidade**	
73903/001	Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.	(m²)	22.811,85	
73805/001	Barracão de obra para alojamento.	(m²)	50,00	
74209/001	Placa de obra.	(m²)	6,40	
			SUB-TOTAL	**R$ 16.213,38**
III -	**TRÂNSITO E SEGURANÇA**	**Unidade**	**Quantidade**	
74221/001	Sinalização de Trânsito – Noturna.	(m)	4.480,36	
74220/001	Tapume em chapa de madeira compensada 2,2m x 1,1m x 6,0mm.	(m²)	707,78	
74219/001	Passadiço de madeira para pedestres.	(m²)	243,00	
74219/002	Passadiço de madeira para veículos.	(m²)	123,75	
83769	Escoramento de Madeira em Valas, Tipo Pontaleteamento.	(m²)	3.196,94	
			SUB-TOTAL	**R$ 27.608,41**
IV -	**DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**Unidade**	**Quantidade**	
	TUBO CONCRETO 400 mm - PA2 - esp.= 45mm			
73692/013	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.	(m³)	890,50	
74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	727,80	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo.	(m³)	124,39	
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	1.243,90	
73724	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento : areia.	(m)	659,63	
7745	Tubo de concreto, diâmetro 400 mm.	(m)	659,63	
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	116,54	
72839	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	2.330,80	
	TUBO CONCRETO 600 mm - PA2 - esp.= 60mm			
73962/013	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.	(m³)	2.459,25	
73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	819,75	
74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	2.586,59	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo.	(m³)	556,27	
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	5.562,70	
73722	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	1.366,25	
7762	Tubo de concreto, diâmetro 600 mm.	(m)	1.366,25	
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	437,20	
72839	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	8.744,00	

Poder Executivo

	TUBO CONCRETO 800 mm - PA2 - esp.= 80mm		
73962/013	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.	(m³)	2.680,43
73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	893,48
74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	2.576,04
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo.	(m³)	862,29
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	8.622,90
73720	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	1.191,30
7763	Tubo de concreto, diâmetro 800 mm.	(m)	1.191,30
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	698,90
72839	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	13.978,00
	POÇOS DE VISITA / CAIXAS DE CAPTAÇÃO		
	BOCA DE LOBO		
83659	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida com argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10CM e tampa de concreto armado.	(un)	162,00
	POÇO DE VISITA		
74214/001	Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20m; profundidade até 2,00 m.	(un)	26,00
74214/002	Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20m; profundidade até 4,00 m.	(un)	7,00
	SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO		
5622	Regularização e compactação manual de terreno.	(m²)	80,00
74164/004	Lastro de brita.	(m³)	4,00
74138/002	Concreto usinado, FCK=20MPA, inclusive lançamento e adensamento.	(m³)	12,00
74254/002	Armação Aço CA50 diam 6,3 a 12,5mm – Fornecimento, Corte(Perda 10%), dobra e colocação.	(kg)	960,00
74007/002	Forma Tábuas de Madeira 3A, para peças de Concreto Armado, Reapr 2x, incl montagem e desmontagem.	(m²)	30,00
	MURO DE ALA		
73856/002	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =0,60M, em concreto iclópico,incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	(un)	2,00
73856/003	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =0,80M, em concreto iclópico,incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	(un)	5,00
	DRENO SUBTERRÂNEO		
73816/001	Execução de dreno com tubos de PVC corrugado flexivel perfurado - DN 100.	(m)	770,00
73881/001	Execução de dreno com manta GEOTEXTIL 200 G/M2.	(m²)	2.772,00

Poder Executivo

74119/001	Fornecimento e assentamento de brita 2-drenos e filtros.	(m³)	637,56	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo.	(m³)	693,00	
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	3.465,00	
			SUB-TOTAL	**R$ 1.198.334,01**
V -	**REDE DE ESGOTO E ÁGUA**	**Unidade**	**Quantidade**	
	LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA			
1419	Colar tomada PVC com travas saída rosca de 50 mm X 1/2" para ligação predial.	(un)	410,00	
107	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca para registro 20 mm x 1/2".	(un)	410,00	
89355	Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal ou sub ramal de água,fornecimento e instalação.	(m)	3.280,00	
6036	Registro PVC esfera BORB com rosca REF 1/2"	(un)	410,00	
73962/013	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.	(m³)	1.968,00	
74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório. (Ligações de Água)	(m³)	1.869,60	
73677	Cadastro de "Ligações" - ÁGUA.	(un)	410,00	
			SUB-TOTAL	**R$ 107.552,51**
VI -	**MOVIMENTO DE TERRA**	**Unidade**	**Quantidade**	
	LIMPEZA DO TERRENO			
73822/002	Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora) – 10cm de espessura.	(m²)	69.565,00	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo.	(m³)	6.956,50	
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	69.565,00	
	TROCA DE SOLO			
74205/001	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).	(m³)	13.913,00	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo.	(m³)	13.913,00	
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	139.130,00	
72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.	(m²)	69.565,00	
	REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA			
74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	13.913,00	
74153/001	Espalhamento mecanizado com motoniveladora.	(m²)	69.565,00	
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	139.130,00	
74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	13.913,00	
	REFORÇO COM RACHÃO			
6454	Fornecimento e lançamento de rachão.	(m³)	2.250,00	
72888	Carga, manobras e descarga de rachão.	(m³)	2.250,00	
72887	Transporte de rachão em rodovia pavimentada.	(m³ x Km)	56.250,00	
74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	2.250,00	

Poder Executivo

			SUB-TOTAL	**R$ 1.069.808,61**
VII -	**PAVIMENTAÇÃO**	**Unidade**	**Quantidade**	
	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS			
7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	(m)	15.207,90	
73763/003	Meio-fio com sarjeta, executado com extrusora.	(m)	15.207,90	
	BASE DE BGS			
72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	6.956,50	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia em leito natural.	(m³ x Km)	173.912,50	
73710	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.	(m³)	6.956,50	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
72945	Imprimação de base para pavimentação com emulsão CM-30.	(m²)	69.565,00	
72943	Pintura de ligação com emulsão RR-2C.	(m²)	69.565,00	
72965	Concreto betuminoso usinado a quente com CAP 50/70, capa de rolamento, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte.	(TON)	5.008,68	
72891	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6m³ (descarga em vibro acabadora).	(m³)	2.086,95	
83444	Transporte de CBUQ da usina até o local de aplicação.	(TON x Km)	125.217,00	
			SUB-TOTAL	**R$ 2.865.046,37**
VIII -	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E PASSEIOS**	**Unidade**	**Quantidade**	
	MANUTENÇÃO DE VIAS EM OBRAS			
73711	Bica corrida,inclusive compactação.	(m³)	556,52	
			SUB-TOTAL	**R$ 40.130,66**
IX -	**PASSEIOS**	**Unidade**	**Quantidade**	
	EXECUÇÃO DE PASSEIOS CIMENTADOS – PUBLICO			
5622	Regularização e compactação manual de terreno.	(m²)	1.796,51	
74164/004	Lastro de brita espessura 4,00cm.	(m³)	71,86	
74138/001	Concreto usinado FCK=15MPA, inclusive lançamento e adensamento.	(m³)	71,86	
74007/002	Forma Tábuas de Madeira, Reapr 2x, incl montagem e desmontagem.	(m²)	224,56	
	ACESSIBILIDADE			
73629	Piso em ladrilho Podotátil 20x 20 cm, assentado com argamassa autocolante.	(m²)	19,80	
301201 (CPOS)	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20x1,86x1,20 m	(un)	10,00	
			SUB-TOTAL	**R$ 58.486,23**
X -	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**	**Unidade**	**Quantidade**	
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
72947	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	(m²)	3.863,50	
	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
28.06.12 (DER)	Suporte tubular galvanizado.	(m)	203,00	
4 S 06 200 01 (DNIT)	Placa de aço galvanizada.	(m²)	14,50	

Poder Executivo

			SUB-TOTAL	**R$ 86.341,77**
XI -	**ENSAIOS TECNOLÓGICOS**	**Unidade**	**Quantidade**	
74022/052	Ensaio de Granulometria do Agregado	(un)	69,57	
74022/035	Ensaio de Percentagem de Betume – Misturas Betuminosas	(un)	69,57	
			SUB-TOTAL	**R$ 4.567,97**
			TOTAL GERAL	**R$ 5.498.486,75**

6.3. DA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

6.3.1 O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento , **abril 2015**, cujo valor unitário é de R$ 2,8054 e são os seguintes :

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL EM R$ 2015	EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2015
Total do Orçamento	R$ 5.498.486,75	1.959.965,334712
Taxa de Administração	R$ 549.848,68	195.996,533471
Custo total para rateio	**R$ 6.048.335,43**	2.155.961,868183

7. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 717/15).

7.1. PLANO DE RATEIO

7.1.1. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretas e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

7.1.2. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção

INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	ÁREA	V.V.I.T	FATOR DE ABSORÇÃO
03.156.001.00-0021452	1	1	331,00	R$ 282.242,38	0,22949016
03.156.002.00-0009882	1	2	300,00	R$ 255.808,80	0,20799712
03.156.003.00-0100791	1	3	300,00	R$ 255.808,80	0,20799712
03.156.004.00-0016758	1	4	300,00	R$ 255.808,80	0,20799712
03.156.005.00-0021794	1	5	300,00	R$ 255.808,80	0,20799712
03.156.006.00-0016759	1	6	300,00	R$ 255.808,80	0,20799712
03.156.007.00-0006165	1	7	300,00	R$ 255.808,80	0,20799712
03.156.008.00-0009808	1	8	300,00	R$ 255.808,80	0,20799712
03.156.009.00-0021809	1	9	417,30	R$ 155.307,00	0,12627951
03.156.010.00-0021810	1	10	302,50	R$ 147.550,76	0,11997294
03.156.011.04-0124185	1	11	49,62	R$ 21.155,39	0,01720136
03.156.011.05-0124186	1	11	50,65	R$ 21.594,53	0,01755843

Poder Executivo

03.156.011.00-0025382	1	11	99,87	R$ 42.579,37	0,03462112
03.156.011.03-0124184	1	11	49,62	R$ 21.155,39	0,01720136
03.156.011.01-0124182	1	11	49,62	R$ 21.155,39	0,01720136
03.156.011.02-0124183	1	11	49,62	R$ 21.155,39	0,01720136
03.156.012.00-0025244	1	12	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.156.013.00-0021786	1	13	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.156.014.00-0012591	1	14	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.156.015.00-0009246	1	15	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.156.016.00-0017488	1	16	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.156.017.00-0017473	1	17	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.156.018.00-0017742	1	18	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.156.019.00-0021603	1	19	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.156.020.00-0021800	1	20	310,00	R$ 132.167,88	0,10746518
03.143.001.00-0023228	2	01 03	849,20	R$ 386.612,37	0,31435299
03.143.002.00-0054305	2	4	272,75	R$ 232.572,83	0,18910405
03.143.003.00-0016454	2	5	272,75	R$ 232.572,83	0,18910405
03.143.004.00-0021801	2	6	272,75	R$ 232.572,83	0,18910405
03.143.006.02-0107364	2	07 08 P SL 1	141,65	R$ 120.784,39	0,09820931
03.143.006.01-0107363	2	07 08 P SL 2	141,65	R$ 120.784,39	0,09820931
03.143.006.00-0021806	2	07 08 P SL 3	141,65	R$ 120.784,39	0,09820931
03.143.005.00-0020299	2	07 08 P SL 4	147,80	R$ 126.028,47	0,10247325
03.143.007.02-0123751	2	9	75,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.143.007.01-0123750	2	9	75,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.143.007.03-0123752	2	9	75,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.143.007.00-0018284	2	9	75,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.143.008.00-0015978	2	10	75,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.143.008.01-0123747	2	10	75,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.143.008.02-0123748	2	10	75,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.143.008.03-0123749	2	10	75,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.143.009.00-0100798	2	11	300,00	R$ 255.808,80	0,20799712
03.143.010.00-0025323	2	12	250,00	R$ 213.174,00	0,17333093
03.143.011.00-0025386	2	13	319,40	R$ 255.051,36	0,20738125
03.143.012.00-0025329	2	14	256,00	R$ 95.726,79	0,07783507
03.143.013.00-0100819	2	15	346,50	R$ 147.729,58	0,12011834
03.143.014.00-0010010	2	16	261,10	R$ 111.319,46	0,09051341
03.143.015.00-0025384	2	17	300,00	R$ 153.485,28	0,12479827
03.143.016.00-0025383	2	18	300,00	R$ 153.485,28	0,12479827
03.143.017.00-0003813	2	19	300,00	R$ 153.485,28	0,12479827
03.143.018.00-0025332	2	20	318,25	R$ 162.822,30	0,13239017
03.143.019.00-0025328	2	21	318,25	R$ 162.822,30	0,13239017
03.143.020.00-0025327	2	22	318,25	R$ 162.822,30	0,13239017
03.143.021.00-0011097	2	23	318,25	R$ 162.822,30	0,13239017
03.143.022.00-0020112	2	24	388,35	R$ 140.471,49	0,11421681
03.134.001.00-0020168	3	1	261,10	R$ 178.111,14	0,14482146
03.134.002.00-0020169	3	2	300,00	R$ 204.647,04	0,16639770
03.134.003.00-0020170	3	3	300,00	R$ 204.647,04	0,16639770
03.134.004.00-0020171	3	4	300,00	R$ 204.647,04	0,16639770
03.134.005.00-0020058	3	05 06	600,00	R$ 409.294,08	0,33279539
03.134.007.00-013678	3	7	300,00	R$ 204.647,04	0,16639770
03.134.008.00-0025475	3	8	300,00	R$ 204.647,04	0,16639770
03.134.009.00-0025295	3	9	300,00	R$ 204.647,04	0,16639770
03.134.010.00-0013288	3	10	300,00	R$ 204.647,04	0,16639770
03.134.011.00-0101599	3	11 12	523,80	R$ 350.103,14	0,28466748
03.134.012.00-0025539	3	13	376,50	R$ 160.520,02	0,13051819
03.134.014.00-0021814	3	14 15	550,00	R$ 234.491,40	0,19066403

Poder Executivo

03.134.014.01-0051876	3	16	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.134.015.00-0021816	3	17	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.134.016.00-0021817	3	18	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.134.011.01-0095922	3	19	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.134.017.00-0021819	3	20	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.134.018.00-0021820	3	21	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.134.019.00-0021821	3	22	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.134.020.00-0021822	3	23	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.134.021.00-0021823	3	24	250,00	R$ 106.587,00	0,08666547
03.134.022.00-0021824	3	25 26	575,40	R$ 245.320,64	0,19946924
03.134.024.00-0021826	3	27	346,50	R$ 147.729,58	0,12011834
03.155.001.00-0021827	4	1	363,25	R$ 154.870,91	0,12592492
03.155.002.00-0021828	4	2	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.155.003.00-0021829	4	3	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.155.004.00-0021830	4	4	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.155.005.00-0021831	4	5	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.155.006.00-0023182	4	6	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.155.007.00-0021833	4	7	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.155.008.00-0021834	4	8	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.155.009.00-0021835	4	9	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.155.010.00-0021836	4	10	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.155.011.00-0021837	4	11	300,00	R$ 153.485,28	0,12479827
03.155.012.00-0021838	4	12	300,00	R$ 153.485,28	0,12479827
03.155.013.00-0021839	4	13	265,75	R$ 135.962,38	0,11055047
03.155.014.00-0021840	4	ÁREA A	531,50	R$ 271.924,75	0,22110094
03.155.016.00-0021842	4	16	250,00	R$ 90.428,41	0,07352698
03.155.017.00-0021843	4	17	262,80	R$ 102.025,71	0,08295670
03.155.018.00-0021844	4	18	296,50	R$ 151.694,62	0,12334229
03.155.032.00-0128164	4	19	296,50	R$ 151.694,62	0,12334229
03.155.033.00-0128165	4	20	296,50	R$ 151.694,62	0,12334229
03.155.021.00-0101949	4	21 22	600,00	R$ 306.970,56	0,24959655
03.155.022.00-0021854	4	23	300,00	R$ 153.485,28	0,12479827
03.155.023.00-0021855	4	24 A 26 P SL A	450,00	R$ 230.227,92	0,18719741
03.155.024.00-0021856	4	24 A 26 P SL B	450,00	R$ 230.227,92	0,18719741
03.155.026.00-0021858	4	27	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.155.027.00-0021859	4	28	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.155.028.00-0021860	4	29	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.155.029.00-0021861	4	30	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.155.030.00-0021862	4	31	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.155.031.00-0021863	4	32	342,75	R$ 146.130,78	0,11881836
03.142.001.00-0021864	5	1	125,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.142.001.01-0127299	5	1	125,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.142.002.00-0021865	5	2	265,75	R$ 113.301,98	0,09212539
03.142.003.00-0021866	5	3	265,75	R$ 113.301,98	0,09212539
03.142.004.00-0021867	5	4	265,75	R$ 113.301,98	0,09212539
03.142.005.00-0021868	5	5	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.142.006.00-0021869	5	6	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.142.007.00-0021870	5	7	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.142.008.00-0021871	5	8	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.142.009.00-0021872	5	9	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.142.010.00-0021873	5	10	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.142.011.00-0021874	5	11	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.142.012.00-0021875	5	12	282,50	R$ 120.443,31	0,09793198
03.142.013.00-0021876	5	13	282,50	R$ 120.443,31	0,09793198
03.142.014.00-0021877	5	14	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856

Poder Executivo

03.142.015.00-0021878	5	15	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.142.016.00-0021879	5	16	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.142.017.00-0021880	5	17	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.142.018.00-0021881	5	18	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.142.019.00-0021882	5	19	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.142.020.00-0021883	5	20 21	596,50	R$ 254.316,58	0,20678380
03.142.022.00-0021885	5	22	148,25	R$ 63.206,09	0,05139262
03.142.022.01-0128420	5	22	148,25	R$ 63.206,09	0,05139262
03.142.023.00-0021886	5	23	296,50	R$ 126.412,18	0,10278524
3.142.024.00-0021887	5	24	262,80	R$ 112.044,25	0,09110274
03.133.001.00-0021890	6	1	282,50	R$ 120.443,31	0,09793198
03.133.002.00-0021891	6	2	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.133.003.00-0021892	6	3	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.133.004.00-0021893	6	4	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.133.005.00-0021894	6	5	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.133.006.00-0021895	6	6	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.133.007.00-0021896	6	7	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.133.008.00-0021897	6	8	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.133.009.00-0021898	6	9	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.133.010.00-0021899	6	10	346,00	R$ 129.697,90	0,10545685
03.133.011.00-0021900	6	11	449,00	R$ 191.430,25	0,15565118
03.133.012.00-0101863	6	12	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.133.013.00-0021902	6	13	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.133.014.00-0021903	6	14	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.133.015.00-0021904	6	15	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.133.016.00-0021905	6	16	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.133.017.00-0021906	6	17	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.133.018.00-0021907	6	18	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.133.019.00-0021908	6	19	282,50	R$ 120.443,31	0,09793198
03.154.001.00-0021909	7	1	331,25	R$ 141.227,78	0,11483175
03.154.002.00-0021910	7	2	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.154.003.00-0021911	7	3	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.154.004.00-0021912	7	4	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.154.005.00-0021914	7	5	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.154.005.01-0124794	7	5	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.154.006.00-0021915	7	6	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.154.007.00-0021916	7	7	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.154.008.00-0021917	7	8	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.154.020.00-0117099	7	9	417,10	R$ 146.426,80	0,11905905
03.154.009.00-0021919	7	10	302,50	R$ 147.550,76	0,11997294
03.154.010.00-0021920	7	11	340,00	R$ 109.836,37	0,08930752
03.154.011.00-0021921	7	12	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.154.012.00-0021922	7	13	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.154.013.00-0021923	7	14	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.154.014.00-0021924	7	15	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.154.015.00-0021925	7	16	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.154.016.00-0021926	7	17	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.154.017.00-0021927	7	18	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.154.018.00-0021928	7	19	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.154.019.00-0021929	7	20	310,50	R$ 132.381,05	0,10763851
03.141.001.00-0021930	8	1	337,20	R$ 172.517,45	0,14027325
03.141.002.00-0021931	8	2	261,50	R$ 133.788,00	0,10878249
03.141.003.00-0021932	8	3	261,50	R$ 133.788,00	0,10878249
03.141.004.00-0021933	8	4	261,50	R$ 133.788,00	0,10878249
03.141.005.00-0021934	8	5	261,50	R$ 133.788,00	0,10878249

Poder Executivo

03.141.006.00-0021935	8	6	261,50	R$ 133.788,00	0,10878249
03.141.007.00-0021936	8	7	261,50	R$ 133.788,00	0,10878249
03.141.007.01-0104262	8	8	261,50	R$ 111.490,00	0,09065208
03.141.008.00-0021938	8	9	261,50	R$ 111.490,00	0,09065208
03.141.009.01-0057286	8	10	261,50	R$ 111.490,00	0,09065208
03.141.009.00-0021939	8	11	259,00	R$ 110.424,13	0,08978542
03.141.010.00-0021941	8	12	378,10	R$ 124.136,96	0,10093527
03.141.011.00-0021942	8	13	351,30	R$ 125.922,72	0,10238726
03.141.012.00-0021943	8	14	250,00	R$ 106.587,00	0,08666547
03.141.013.00-0021944	8	15	285,00	R$ 121.509,18	0,09879863
03.141.014.00-0021945	8	16	285,00	R$ 121.509,18	0,09879863
03.141.015.00-0021946	8	17	285,00	R$ 121.509,18	0,09879863
03.141.016.00-0021947	8	18	285,00	R$ 121.509,18	0,09879863
03.141.017.00-0021948	8	19	285,00	R$ 121.509,18	0,09879863
03.141.018.00-0021949	8	20	285,00	R$ 121.509,18	0,09879863
03.141.019.00-0021950	8	21	285,00	R$ 121.509,18	0,09879863
03.141.020.00-0021951	8	22	285,00	R$ 121.509,18	0,09879863
03.141.021.00-0021952	8	23	285,00	R$ 121.509,18	0,09879863
03.141.022.00-0059590	8	24	434,50	R$ 188.950,95	0,15363527
03.132.001.00-0055797	9	1	335,80	R$ 135.261,94	0,10998095
03.132.002.00-0021955	9	2	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.024.00-0114676	9	3	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.003.00-0021956	9	4	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.004.00-0021958	9	5	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.005.00-0021959	9	6	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.006.00-0021960	9	7	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.007.00-0021961	9	8	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.008.00-0021962	9	9	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.009.00-0021963	9	10	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.010.00-0021964	9	11	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.011.00-0021965	9	12	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.012.00-0021966	9	13	250,00	R$ 106.587,00	0,08666547
03.132.013.00-0021913	9	14	301,45	R$ 120.032,40	0,09759787
03.132.014.00-0021967	9	15	377,70	R$ 144.182,90	0,11723454
03.132.015.00-0021968	9	16	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.016.00-0021969	9	17	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.017.00-0021970	9	18	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.018.00-0021971	9	19	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.019.00-0021972	9	20	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.020.00-0021973	9	21	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.021.00-0053305	9	22	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.022.00-0021975	9	23	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.132.023.00-0021976	9	24	403,85	R$ 137.549,95	0,11184132
03.131.001.00-0021977	10	1	507,00	R$ 203.329,43	0,16532635
03.131.002.00-0021978	10	2	356,64	R$ 152.052,75	0,12363349
03.131.003.00-0021979	10	3	425,28	R$ 181.317,28	0,14742836
03.131.004.00-0021980	10	4	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.131.005.00-0021981	10	5	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.131.006.00-0021982	10	6	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.131.007.00-0021983	10	7	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.131.008.00-0021984	10	8	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.131.009.00-0021985	10	9	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.131.010.00-0021986	10	10	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.131.011.00-0021987	10	11 P SL A	125,00	R$ 53.293,50	0,04333273
03.131.011.01-0015506	10	11 P SL B	125,00	R$ 53.293,50	0,04333273

Poder Executivo

03.131.012.00-0021988	10	12	301,45	R$ 121.267,50	0,09860212
03.131.013.00-0021989	10	13	377,70	R$ 141.297,21	0,11488820
03.131.014.00-0021990	10	14	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.131.018.00-0105912	10	15	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.131.015.00-0021992	10	16	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.131.016.00-0021993	10	17	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.131.017.01-0126288	10	18	124,25	R$ 52.973,74	0,04307274
03.131.017.02-0126289	10	18	105,25	R$ 44.873,13	0,03648616
03.131.017.00-0021994	10	18	144,25	R$ 61.500,70	0,05000598
03.131.017.03-0126290	10	18	85,25	R$ 36.346,17	0,02955293
03.140.001.00-0021995	11	1	341,00	R$ 143.379,81	0,11658156
03.140.002.00-0021996	11	2	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.003.00-0021997	11	3	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.004.00-0021998	11	4	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.005.00-0021999	11	5	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.006.00-0025769	11	6 7	600,00	R$ 255.808,80	0,20799712
03.140.008.00-0022002	11	8	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.009.00-0022003	11	9	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.010.00-0022004	11	10	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.011.00-0022005	11	11	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.012.00-0022006	11	12	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.013.00-0022007	11	13	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.014.00-0022008	11	14	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.015.00-0022009	11	15	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.016.00-0022010	11	16	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.017.00-0022011	11	17	418,00	R$ 178.213,46	0,14490466
03.140.018.00-0022012	11	18	334,90	R$ 142.783,95	0,11609706
03.140.019.00-0022013	11	19	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.020.00-0022014	11	20	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.021.00-0022015	11	21	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.022.00-0022016	11	22	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.023.00-0022017	11	23	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.024.00-0022018	11	24	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.025.00-0022019	11	25	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.026.00-0022020	11	26	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.027.00-0022021	11	27	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.028.00-0022022	11	28	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.029.00-0022023	11	29	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.030.00-0022024	11	30	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.140.031.00-0022025	11	31	299,00	R$ 127.478,05	0,10365190
03.140.032.00-0101437	11	32	253,00	R$ 106.527,43	0,08661703
03.140.033.00-0022027	11	33	329,15	R$ 99.215,04	0,08067136
03.140.034.00-0000909	11	34	342,60	R$ 141.166,28	0,11478174
03.153.001.00-0022028	12	1	416,50	R$ 177.573,94	0,14438467
03.153.002.00-0022029	12	2	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.003.00-0022030	12	3	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.004.00-0022031	12	4	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.005.00-0022032	12	5	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.006.00-0022709	12	6	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.007.00-0022034	12	7	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.008.00-0022035	12	8	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.009.00-0022036	12	9	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.010.00-0022037	12	10	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.011.00-0022038	12	11	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.012.00-0022039	12	12	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856

Poder Executivo

03.153.013.00-0022040	12	13	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.015.00-0022041	12	14	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.016.00-0022042	12	15	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.017.00-0022043	12	16	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.018.00-0022044	12	17	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.019.00-0022045	12	18	282,50	R$ 109.338,44	0,08890265
03.153.020.00-0022046	12	19	282,50	R$ 109.338,44	0,08890265
03.153.021.00-0022047	12	20	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.022.00-0022048	12	21	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.023.00-0022049	12	22	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.014.00-0018122	12	23	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.037.00-0103991	12	24	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.024.00-0022052	12	25	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.025.00-0022053	12	26	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.026.00-0022054	12	27	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.035.00-0103989	12	28	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.153.035.01-0128196	12	28	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.153.038.00-0103987	12	29	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.036.00-0103990	12	30	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.039.00-0103988	12	31	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.029.00-0022059	12	32	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.153.030.00-0022060	12	33 34	600,00	R$ 255.808,80	0,20799712
03.153.031.00-0022062	12	35	418,00	R$ 169.830,30	0,13808834
03.152.001.00-0022063	13	1	76,71	R$ 32.705,16	0,02659244
03.152.001.01-0125092	13	1	76,71	R$ 32.705,16	0,02659244
03.152.001.02-0125093	13	1	117,18	R$ 49.959,46	0,04062184
03.152.002.00-0022064	13	2	279,50	R$ 119.164,27	0,09689200
03.152.003.00-0022065	13	3	276,00	R$ 117.672,05	0,09567868
03.152.004.00-0022066	13	4	272,50	R$ 116.179,83	0,09446536
03.152.005.00-0022067	13	5	250,00	R$ 96.849,21	0,07874771
03.152.006.00-0022068	13	6	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.007.00-0022069	13	7	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.008.01-0109043	13	8	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.030.00-0114617	13	9	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.008.00-0022070	13	10	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.009.00-0022073	13	11	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.010.00-0054806	13	12	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.011.00-0023090	13	13	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.012.00-0022076	13	14	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.013.00-0022077	13	15	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.014.00-0022078	13	16	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.015.00-0022079	13	17	289,00	R$ 119.509,51	0,09717271
03.152.016.00-0022080	13	18 19	581,95	R$ 248.113,22	0,20173988
03.152.018.00-0022082	13	20	270,50	R$ 115.327,13	0,09377203
03.152.019.00-0022083	13	21	250,00	R$ 98.054,71	0,07972790
03.152.020.00-0022084	13	22	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.021.00-0022085	13	23	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.022.00-0022086	13	24	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.023.00-0022088	13	25 26	600,00	R$ 255.808,80	0,20799712
03.152.024.00-0022089	13	27	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.025.00-0022090	13	28	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.026.00-0022091	13	29	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.027.00-0022092	13	30	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.028.00-0022093	13	31	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.152.029.00-0022094	13	32	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856

Poder Executivo

03.151.001.00-0022095	14	1	351,60	R$ 131.750,59	0,10712588
03.151.002.00-0022096	14	2	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.151.003.00-0022097	14	3	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.151.004.00-0022098	14	4	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.151.005.00-0022099	14	5	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.151.006.00-0022100	14	6	289,00	R$ 119.509,51	0,09717271
03.151.007.00-0022101	14	7	297,80	R$ 126.966,43	0,10323590
03.151.008.00-0022102	14	8	284,15	R$ 121.146,78	0,09850397
03.151.009.00-0022103	14	9	270,50	R$ 115.327,13	0,09377203
03.151.010.00-0022104	14	10	250,00	R$ 89.826,19	0,07303732
03.151.011.00-0022105	14	11	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.151.012.00-0022106	14	12	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.151.013.00-0022107	14	13	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.151.014.00-0022108	14	14	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.151.015.00-0022109	14	15	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.151.016.00-0022110	14	16	350,00	R$ 149.221,80	0,12133165
03.150.001.00-0022111	15	1	327,90	R$ 139.799,51	0,11367043
03.150.002.00-0006156	15	2	264,00	R$ 112.555,87	0,09151873
03.150.002.01-0111281	15	3	132,00	R$ 56.277,94	0,04575937
03.150.002.02-0126619	15	3	132,00	R$ 56.277,94	0,04575937
03.150.003.00-0022114	15	4	264,00	R$ 112.555,87	0,09151873
03.150.004.00-0022115	15	5	340,60	R$ 145.214,13	0,11807303
03.150.005.00-0022116	15	6	289,00	R$ 102.673,47	0,08348339
03.150.006.00-0022117	15	7	264,00	R$ 112.555,87	0,09151873
03.150.007.00-0022118	15	8	264,00	R$ 112.555,87	0,09151873
03.150.008.00-0022119	15	9	264,00	R$ 112.555,87	0,09151873
03.150.009.00-0022120	15	10	264,00	R$ 112.555,87	0,09151873
03.150.010.00-0022121	15	11	148,24	R$ 63.201,83	0,05138916
03.150.010.01-0127330	15	11	135,56	R$ 57.795,73	0,04699348
03.148.001.00-0022122	16	1	282,50	R$ 109.338,44	0,08890265
03.148.002.00-0022123	16	2	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.148.003.00-0022124	16	3	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.148.004.00-0022125	16	4	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.148.005.00-0022126	16	5	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.148.006.00-0022127	16	6	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.148.007.00-0022128	16	7	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.148.008.00-0022129	16	8	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.148.009.00-0022130	16	9	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.148.010.00-0022131	16	10	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.148.011.00-0022132	16	11	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.148.012.00-0022133	16	12	260,00	R$ 97.569,48	0,07933336
03.148.013.00-0022134	16	13	270,00	R$ 94.505,11	0,07684173
03.148.014.00-0022135	16	14	394,40	R$ 118.883,22	0,09666347
03.148.015.00-0022136	16	15	299,00	R$ 127.478,05	0,10365190
03.148.016.00-0022137	16	16	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.148.017.00-0022138	16	17	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.148.017.01-0126267	16	17	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.148.018.00-0022139	16	18	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.148.019.00-0022140	16	19	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.148.020.00-0022141	16	20	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.148.021.00-0022142	16	21	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.148.022.00-0022143	16	22	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.148.023.00-0022144	16	23	282,50	R$ 109.338,44	0,08890265
03.146.001.00-0022145	17	1	250,00	R$ 106.587,00	0,08666547
03.146.002.00-0022146	17	2	280,00	R$ 119.377,44	0,09706532

Poder Executivo

03.146.003.01-0127414	17	3	145,00	R$ 61.820,46	0,05026597
03.146.003.00-0022147	17	3	145,00	R$ 61.820,46	0,05026597
03.146.004.00-0022148	17	4	280,00	R$ 119.377,44	0,09706532
03.146.005.00-0022149	17	5	250,00	R$ 79.516,03	0,06465417
03.146.006.00-0022150	17	6	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.146.007.00-0022151	17	7	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.146.008.00-0022152	17	8	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.146.009.00-0022153	17	9	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.146.010.00-0022154	17	10	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.146.011.00-0022155	17	11	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.146.012.00-0022156	17	12	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.146.013.00-0022157	17	13	299,00	R$ 127.478,05	0,10365190
03.146.014.00-0022158	17	14	312,00	R$ 94.045,55	0,07646806
03.146.015.00-0022159	17	15	263,00	R$ 95.496,23	0,07764761
03.146.016.00-0022160	17	16	250,00	R$ 106.587,00	0,08666547
03.146.026.00-0123488	17	17	300,00	R$ 99.835,78	0,08117608
03.146.018.00-0022162	17	18	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.146.018.01-0128041	17	18	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.146.019.00-0022163	17	19	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.146.020.00-0022164	17	20	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.146.021.00-0022165	17	21	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.146.022.00-0113219	17	22	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.146.023.00-0113220	17	23	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.146.024.00-0022168	17	24	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.146.025.00-0022169	17	25	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.147.002.00-0099183	18	1	143,25	R$ 61.074,35	0,04965931
03.147.002.02-0126304	18	1	143,25	R$ 61.074,35	0,04965931
03.147.002.01-0108775	18	2	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.147.003.00-0021432	18	3	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.147.001.00-0022170	18	4	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.147.006.00-0110050	18	5	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.147.004.00-0105127	18	6	299,00	R$ 127.478,05	0,10365190
03.147.007.00-0110051	18	7	312,00	R$ 94.045,55	0,07646806
03.147.008.00-0110052	18	8	319,00	R$ 127.567,26	0,10372443
03.147.009.00-0110053	18	9	294,00	R$ 89.833,19	0,07304301
03.147.010.00-0011054	18	10	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.147.011.00-0110055	18	11	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.147.012.00-0110056	18	12	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.147.013.00-0110057	18	13	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.147.014.00-0110058	18	14	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.147.005.00-0107053	18	15	402,00	R$ 171.391,90	0,13935807
03.145.001.00-0022185	19	1	254,70	R$ 94.828,03	0,07710430
03.145.002.00-0022186	19	2	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.003.00-0022187	19	3	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.004.00-0022188	19	4	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.005.00-0022189	19	5	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.006.00-0022190	19	6	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.007.00-0022191	19	7	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.008.00-0022192	19	8	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.009.00-0022193	19	9	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.010.00-0022194	19	10	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.011.00-0022195	19	11	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.012.00-0022196	19	12	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.013.00-0022197	19	13	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.014.00-0022198	19	14	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856

Poder Executivo

03.145.015.00-0022199	19	15	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.016.00-0022200	19	16	277,40	R$ 107.525,39	0,08742847
03.145.017.00-0022201	19	17	287,40	R$ 121.981,02	0,09918228
03.145.018.00-0022202	19	18	443,00	R$ 140.180,92	0,11398055
03.145.019.00-0022203	19	19	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.020.00-0022204	19	20	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.021.00-0022205	19	21	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.022.00-0022206	19	22	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.022.01-0110804	19	23	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.023.00-0022208	19	24	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.024.00-0022209	19	25	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.025.00-0022210	19	26	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.026.00-0022211	19	27	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.027.00-0022212	19	28	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.028.00-0022213	19	29	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.145.029.00-0022214	19	30	433,40	R$ 184.779,22	0,15024325
03.145.030.00-0010370	19	31	250,00	R$ 95.532,86	0,07767739
03.144.004.00-0123460	20	1	268,75	R$ 114.581,03	0,09316538
03.144.006.00-0124129	20	2	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.144.004.00-0123460	20	3	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.144.002.00-0017254	20	04 05 10 E 09 P	1298,00	R$ 526.393,80	0,42800871
03.144.008.00-0124501	20	6	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.144.007.00-0022221	20	07 A 09 P	608,80	R$ 259.560,66	0,21104774
03.144.001.00-0022215	20	11 12	600,00	R$ 255.808,80	0,20799712
03.144.003.00-0121882	20	13	256,25	R$ 109.251,68	0,08883211
03.130.002.00-0022228	21	01 P	165,20	R$ 26.011,85	0,02115013
03.130.001.00-0057589	21	01 P	165,20	R$ 24.897,96	0,02024443
03.130.003.00-0022229	21	2	150,00	R$ 31.976,10	0,02599964
03.130.003.04-0126799	21	2	150,00	R$ 31.976,10	0,02599964
03.130.003.01-0022230	21	3	300,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.130.003.02-0059464	21	4	300,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.130.003.03-0059472	21	5	316,80	R$ 67.020,27	0,05449392
03.130.005.00-0022232	21	6	409,80	R$ 86.307,78	0,07017651
03.130.006.00-0022233	21	7	266,10	R$ 56.725,60	0,04612336
03.130.007.00-0022234	21	8	300,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.130.008.00-0022235	21	9	300,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.130.009.00-0022236	21	10	300,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.130.010.00-0022237	21	11	250,00	R$ 53.293,50	0,04333273
03.130.011.00-0022238	21	12	250,00	R$ 53.293,50	0,04333273
03.130.012.00-0023164	21	13	300,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.130.020.00-0114030	21	14	300,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.130.013.00-0022241	21	15	300,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.130.014.00-0022242	21	16	267,00	R$ 56.917,46	0,04627936
03.130.015.00-0022243	21	17	320,00	R$ 68.215,68	0,05546590
03.130.016.00-0022244	21	18	320,00	R$ 68.215,68	0,05546590
03.130.017.00-0022246	21	19 20	570,00	R$ 121.509,18	0,09879863
03.130.018.00-0022247	21	21	250,00	R$ 53.293,50	0,04333273
03.130.019.00-0022248	21	22	161,35	R$ 34.395,62	0,02796694
03.130.019.03-0127410	21	22	161,35	R$ 34.395,62	0,02796694
03.130.019.02-0096248	21	23	300,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.130.019.01-0096247	21	24	335,62	R$ 71.545,46	0,05817333
03.129.001.00-0022251	22	1	266,50	R$ 56.810,87	0,04619269
03.129.002.00-0022373	22	2	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.129.002.01-0114709	22	3	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.129.003.00-0022254	22	04 05	541,50	R$ 115.433,72	0,09385870

Poder Executivo

03.129.004.00-0023374	22	6	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.129.005.00-0050211	22	7	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.129.006.00-0022258	22	8	270,00	R$ 57.556,98	0,04679935
03.129.007.00-0022259	22	9	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.129.008.00-0022260	22	10	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.129.009.00-0022261	22	11	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.129.010.00-0022262	22	12	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.129.011.00-0022263	22	13	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.129.012.00-0022264	22	14	250,00	R$ 53.293,50	0,04333273
03.139.001.00-0022265	23	1	341,00	R$ 106.572,78	0,08665390
03.139.002.00-0022266	23	2	342,60	R$ 121.716,02	0,09896681
03.139.003.00-0022267	23	3	329,15	R$ 99.215,04	0,08067136
03.139.004.00-0022268	23	4	253,00	R$ 106.527,43	0,08661703
03.139.005.00-0022269	23	05 06	599,00	R$ 255.382,45	0,20765046
03.139.006.00-0022271	23	7	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.007.00-0022272	23	8	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.008.00-0022273	23	9	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.009.00-0022274	23	10	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.010.00-0022275	23	11	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.011.00-0022276	23	12	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.012.00-0022277	23	13	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.013.00-0022278	23	14	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.014.00-0022279	23	15	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.015.00-0022280	23	16	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.016.00-0022281	23	17	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.017.00-0022282	23	18	305,00	R$ 130.036,14	0,10573187
03.139.018.00-0022283	23	19	305,00	R$ 130.036,14	0,10573187
03.139.019.00-0022284	23	20	305,00	R$ 130.036,14	0,10573187
03.139.020.00-0022285	23	21	305,00	R$ 130.036,14	0,10573187
03.139.021.00-0022286	23	22	305,00	R$ 130.036,14	0,10573187
03.139.022.00-0022287	23	23	305,00	R$ 130.036,14	0,10573187
03.139.023.00-0022288	23	24	305,00	R$ 130.036,14	0,10573187
03.139.024.00-0022289	23	25	305,00	R$ 130.036,14	0,10573187
03.139.025.00-0022290	23	26	302,50	R$ 128.970,27	0,10486522
03.139.026.00-0022291	23	27	320,30	R$ 136.559,26	0,11103579
03.139.027.00-0022292	23	28	306,25	R$ 130.569,08	0,10616520
03.139.028.00-0022293	23	29	306,25	R$ 130.569,08	0,10616520
03.139.029.00-0022294	23	30	306,25	R$ 130.569,08	0,10616520
03.139.030.00-0022295	23	31	306,25	R$ 130.569,08	0,10616520
03.139.031.00-0022296	23	32	306,25	R$ 130.569,08	0,10616520
03.139.032.00-0022297	23	33 P SL 1	153,12	R$ 65.282,41	0,05308087
03.139.032.01-0096651	23	33 P SL 2	153,12	R$ 65.282,41	0,05308087
03.139.033.00-0022298	23	34	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.034.00-0022299	23	35	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.035.00-0022300	23	36	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.036.00-0022301	23	37	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.037.00-0022302	23	38	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.038.00-0022303	23	39	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.039.00-0022304	23	40	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.040.00-0022305	23	41	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.041.00-0022306	23	42	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.042.00-0022307	23	43	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.043.00-0022308	23	44	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.044.00-0022309	23	45	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.045.00-0022310	23	46	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856

Poder Executivo

03.139.046.00-0022311	23	47	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.047.00-0022312	23	48	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.139.048.00-0022313	23	49	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.128.001.00-0022314	24	1	250,00	R$ 48.504,55	0,03943886
03.128.002.00-0022315	24	2	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.128.003.00-0022316	24	3	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.128.004.00-0022317	24	4	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.128.005.00-0022318	24	5	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.128.006.00-0022319	24	6	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.128.007.00-0022320	24	7	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.128.008.00-0022321	24	8	135,37	R$ 28.857,36	0,02346381
03.128.008.01-0128069	24	8	135,38	R$ 28.859,50	0,02346555
03.128.009.00-0022322	24	9	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.128.010.00-0022323	24	10	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.128.011.00-0022324	24	11	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.128.012.00-0022325	24	12	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.128.013.00-0022326	24	13	270,75	R$ 57.716,86	0,04692935
03.128.014.00-0022327	24	14	312,50	R$ 66.616,88	0,05416592
03.128.015.00-0022328	24	15	300,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.128.016.00-0022329	24	16	300,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.128.017.00-0022330	24	17	300,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.128.018.00-0022331	24	18	300,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.128.019.00-0022332	24	19	300,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.128.020.00-0022333	24	20	300,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.128.021.00-0022334	24	21	250,00	R$ 53.293,50	0,04333273
03.128.022.00-0022335	24	22	250,00	R$ 53.293,50	0,04333273
03.128.023.00-0106546	SISTEMA RECREIO	NULL	50800,00	R$ 7.656.272,11	6,22528450
03.138.001.00-0022336	25	1	302,60	R$ 112.268,32	0,09128493
03.138.002.00-0022337	25	2	305,00	R$ 130.036,14	0,10573187
03.138.003.00-0022338	25	3	305,00	R$ 130.036,14	0,10573187
03.138.004.00-0022339	25	4	305,00	R$ 130.036,14	0,10573187
03.138.005.00-0022340	25	5	305,00	R$ 130.036,14	0,10573187
03.138.006.00-0022341	25	6	305,00	R$ 130.036,14	0,10573187
03.138.007.00-0022342	25	7	305,00	R$ 130.036,14	0,10573187
03.138.008.00-0022343	25	8	305,00	R$ 130.036,14	0,10573187
03.138.009.00-0022344	25	9	305,00	R$ 130.036,14	0,10573187
03.138.010.00-0022345	25	10	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.138.011.00-0022346	25	11	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.138.012.00-0022347	25	12	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.138.013.00-0022348	25	13	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.138.031.00-0123487	25	16	299,00	R$ 90.126,98	0,07328189
03.138.019.00-0022356	25	21	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.138.020.00-0022357	25	22	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.138.021.01-0110821	25	23	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.138.021.00-0022358	25	23	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.138.023.00-0022360	25	25	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.138.024.00-0022361	25	26	306,25	R$ 130.569,08	0,10616520
03.138.025.00-0022362	25	27	153,13	R$ 65.286,67	0,05308433
03.138.025.01-0108577	25	27	153,12	R$ 65.282,41	0,05308087
03.138.027.01-0110893	25	29	153,13	R$ 65.286,67	0,05308433
03.138.027.00-0022364	25	29	153,13	R$ 65.286,67	0,05308433
03.138.028.00-0022365	25	30	306,25	R$ 130.569,08	0,10616520
03.138.029.00-0022366	25	31	306,25	R$ 130.569,08	0,10616520
03.138.030.00-0022367	25	32	320,30	R$ 136.559,26	0,11103579

Poder Executivo

03.138.014.00-0022349	25	14 15	599,00	R$ 255.382,45	0,20765046
03.138.016.00-0022353	25	17 18	89,70	R$ 38.243,42	0,03109557
03.138.016.01-0128214	25	17 18	89,70	R$ 38.243,42	0,03109557
03.138.016.02-0128215	25	17 18	76,91	R$ 32.790,42	0,02666176
03.138.016.03-0128216	25	17 18	89,70	R$ 38.243,42	0,03109557
03.138.016.04-0128217	25	17 18	76,89	R$ 32.781,90	0,02665483
03.138.015.00-0022352	25	17 18	89,70	R$ 38.243,42	0,03109557
03.138.017.00-0022354	25	19 20	75,00	R$ 31.976,10	0,02599964
03.138.018.00-0022355	25	19 20	75,00	R$ 31.976,10	0,02599964
03.138.018.05-0126202	25	19 20	75,00	R$ 31.976,10	0,02599964
03.138.018.06-0126203	25	19 20	75,00	R$ 31.976,10	0,02599964
03.138.018.04-0126201	25	19 20	75,00	R$ 31.976,10	0,02599964
03.138.018.03-0126200	25	19 20	75,00	R$ 31.976,10	0,02599964
03.138.018.02-0126199	25	19 20	75,00	R$ 31.976,10	0,02599964
03.138.018.01-0126198	25	19 20	75,00	R$ 31.976,10	0,02599964
03.138.022.00-0022359	25	24 P SL 1	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.138.022.01-0113832	25	24 P SL 2	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.138.026.01-0107192	25	28 P SL A	153,12	R$ 65.282,41	0,05308087
03.138.026.00-0022363	25	28 P SL B	153,12	R$ 65.282,41	0,05308087
03.137.001.00-0022368	26	1	253,60	R$ 77.594,73	0,06309197
03.137.002.00-0022369	26	2	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.137.003.00-0022370	26	3	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.137.003.01-0127603	26	3	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.137.004.00-0022371	26	4	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.137.004.01-0127426	26	4	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.137.005.00-0022372	26	5	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.137.005.01-0128412	26	5	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.137.006.00-0055753	26	6	274,00	R$ 116.819,35	0,09498535
03.137.021.00-0022388	26	21	295,00	R$ 125.772,66	0,10226525
03.137.022.00-0022389	26	22	295,00	R$ 125.772,66	0,10226525
03.137.023.00-0022390	26	23	295,00	R$ 125.772,66	0,10226525
03.137.024.00-0022391	26	24	287,25	R$ 122.468,46	0,09957862
03.137.025.00-0022392	26	25	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.137.025.01-0105597	26	26	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.137.026.00-0022394	26	27	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.137.027.00-0022395	26	28	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.137.031.00-0022399	26	32	322,30	R$ 137.411,96	0,11172912
03.137.032.00-0022400	26	33	322,30	R$ 137.411,96	0,11172912
03.137.033.00-0022403	26	36	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.137.034.00-0022404	26	37	299,00	R$ 127.478,05	0,10365190
03.137.035.00-0022405	26	38	299,00	R$ 90.126,98	0,07328189
03.137.036.00-0022406	26	39	66,02	R$ 28.147,50	0,02288662
03.137.036.01-0125766	26	39	86,72	R$ 36.972,90	0,03006252
03.137.036.02-0125767	26	39	106,26	R$ 45.303,74	0,03683629
03.137.007.00-0022374	26	07 08	548,00	R$ 233.638,70	0,18997070
03.137.009.00-0022376	26	09 A 11 29 A 31	1730,60	R$ 700.886,93	0,56988838
03.137.032.01-0096154	26	34 35	622,30	R$ 265.316,36	0,21572768
03.127.001.00-0022407	27	1	282,50	R$ 109.338,44	0,08890265
03.127.002.00-0022408	27	2	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.127.003.00-0022409	27	3	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.127.009.00-0111747	27	4	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.127.004.00-0022411	27	5	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.127.005.00-0022412	27	6	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.127.006.00-0022413	27	7	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.127.006.01-0126451	27	7	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928

Poder Executivo

03.127.007.00-0022414	27	8	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.127.008.00-0022415	27	9	282,50	R$ 120.443,31	0,09793198
03.126.001.00-0022416	28	1	295,00	R$ 100.567,82	0,08177130
03.126.018.00-0022417	28	2	312,50	R$ 133.233,75	0,10833183
03.126.017.00-0022418	28	3	312,50	R$ 133.233,75	0,10833183
03.126.016.00-0022419	28	4	295,00	R$ 116.674,27	0,09486739
03.126.015.00-0022420	28	5	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.126.014.00-0022421	28	6	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.126.013.01-0129267	28	7	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.126.013.00-0022422	28	7	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.126.012.00-0022423	28	8	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.126.011.00-0022424	28	9	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.126.010.00-0022425	28	10	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.126.009.00-0022426	28	11	282,50	R$ 120.443,31	0,09793198
03.126.008.00-0022427	28	12	307,00	R$ 130.888,84	0,10642520
03.126.007.00-0022428	28	13	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.126.006.00-0022429	28	14	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.126.005.00-0022430	28	15	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.126.004.00-0022431	28	16	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.126.003.00-0022432	28	17	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.126.002.00-0022433	28	18	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.125.017.00-0022434	29	1	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.125.016.00-0022435	29	2	250,00	R$ 106.587,00	0,08666547
03.125.015.00-0022436	29	3	250,00	R$ 106.587,00	0,08666547
03.125.014.00-0022437	29	4	250,00	R$ 106.587,00	0,08666547
03.125.013.00-0022438	29	5	250,00	R$ 106.587,00	0,08666547
03.125.012.00-0022439	29	6	250,00	R$ 106.587,00	0,08666547
03.125.011.00-0022440	29	7	250,00	R$ 106.587,00	0,08666547
03.125.010.00-0022441	29	8	250,00	R$ 106.587,00	0,08666547
03.125.009.00-0022442	29	9	250,00	R$ 106.587,00	0,08666547
03.125.008.00-0022443	29	10	250,00	R$ 106.587,00	0,08666547
03.124.004.00-0022459	30	7	257,50	R$ 109.784,61	0,08926543
03.124.003.00-0022460	30	8	250,00	R$ 106.587,00	0,08666547
03.124.002.00-0022461	30	9	273,00	R$ 116.393,00	0,09463869
03.136.001.00-0022464	31	01 A 03	924,00	R$ 393.945,55	0,32031557
03.136.004.00-0022467	31	4	268,00	R$ 114.261,26	0,09290538
03.136.005.00-0022468	31	5	265,00	R$ 112.982,22	0,09186540
03.136.006.00-0127276	31	6	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.136.007.00-0022470	31	07 08	600,00	R$ 255.808,80	0,20799712
03.136.009.00-0022472	31	9	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.136.010.00-0022473	31	10	303,25	R$ 129.290,03	0,10512521
03.136.011.00-0022474	31	11	277,25	R$ 118.204,98	0,09611200
03.136.012.00-0022475	31	12	277,25	R$ 118.204,98	0,09611200
03.136.013.00-0022476	31	13	277,25	R$ 118.204,98	0,09611200
03.136.014.00-0022477	31	14	277,25	R$ 118.204,98	0,09611200
03.136.015.00-0022478	31	15	277,25	R$ 118.204,98	0,09611200
03.136.016.00-0022479	31	16	277,25	R$ 118.204,98	0,09611200
03.136.027.00-0022490	31	27	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.136.028.00-0022491	31	28	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.136.030.00-0107080	31	29	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.136.029.00-0022492	31	30	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.136.031.00-0022494	31	31	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.136.032.00-0022495	31	32	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.136.033.00-0022496	31	33	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928
03.136.033.01-0126356	31	33	150,00	R$ 63.952,20	0,05199928

Poder Executivo

03.136.034.00-0022497	31	34	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.136.035.00-0022498	31	35	326,50	R$ 139.202,62	0,11318510
03.136.036.00-0022499	31	36	326,35	R$ 139.138,67	0,11313310
03.136.037.00-0022500	31	37	323,25	R$ 137.816,99	0,11205845
03.136.037.01-0095924	31	38	498,00	R$ 190.286,60	0,15472128
03.135.001.00-0022502	32	1	331,00	R$ 141.121,19	0,11474508
03.135.002.00-0022503	32	2	267,50	R$ 114.048,09	0,09273205
03.135.003.00-0022504	32	3	267,50	R$ 114.048,09	0,09273205
03.135.004.00-0022505	32	4	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.135.005.00-0022506	32	5	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.135.006.00-0022507	32	6	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.135.007.00-0022508	32	7	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.135.008.00-0022509	32	8	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.135.009.00-0022510	32	9	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.135.010.00-0022511	32	10	137,50	R$ 58.622,85	0,04766601
03.135.010.01-0127433	32	10	137,50	R$ 58.622,85	0,04766601
03.135.012.00-0022513	32	12	341,50	R$ 145.597,84	0,11838503
03.135.013.00-0022514	32	13	341,50	R$ 145.597,84	0,11838503
03.135.014.00-0022515	32	14	341,50	R$ 145.597,84	0,11838503
03.135.015.00-0022516	32	15	341,50	R$ 145.597,84	0,11838503
03.135.016.00-0022517	32	16	341,50	R$ 145.597,84	0,11838503
03.135.017.00-0022518	32	17	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.135.018.00-0022519	32	18	300,00	R$ 127.904,40	0,10399856
03.135.019.00-0022520	32	19	360,70	R$ 153.783,72	0,12504093
03.149.001.00-0080692	149	SISTEMA DE RECREIO	5959,00	R$ 2.344.091,72	1,90597169
03.199.002.00-0101674	5	02 03 41(prop)	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.199.022.00-0020149	5	25	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.199.023.00-0020150	5	26 27	500,00	R$ 170.539,20	0,13866475
03.199.025.00-0020152	5	28 29	500,00	R$ 170.539,20	0,13866475
03.199.027.00-0020154	5	30	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.199.028.00-0020155	5	31	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.199.029.00-0020156	5	32	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.199.030.00-0020157	5	33	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.199.035.00-0092368	5	34	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.199.006.02-0111651	5	35	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.199.006.03-0111652	5	38	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.199.031.00-0020163	5	39	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.199.032.00-0020164	5	40	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.199.034.00-0020166	5	42	357,00	R$ 120.633,79	0,09808686
03.200.009.00-0020198	6	32 33	625,00	R$ 213.174,00	0,17333093
03.200.011.00-0020200	6	34 35	510,00	R$ 173.949,98	0,14143804
03.200.012.00-0020202	6	36	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.200.012.01-0097029	6	37	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.200.013.00-0020204	6	38	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.200.014.00-0020205	6	39	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.200.015.00-0020206	6	40	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.200.016.00-0020207	6	41	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.201.022.00-0020208	6	42	259,00	R$ 88.339,31	0,07182834
03.201.023.00-0020209	6	43	268,00	R$ 91.409,01	0,07432430
03.201.024.00-0020210	6	44	285,00	R$ 97.207,34	0,07903890
03.201.025.00-0102081	6	45	467,00	R$ 148.882,39	0,12105568
03.201.028.00-0102086	6	50	345,00	R$ 117.672,05	0,09567868
03.201.029.00-0117418	6	51	327,00	R$ 111.532,64	0,09068675
03.201.030.00-0020218	6	52	345,00	R$ 117.672,05	0,09567868
03.201.031.00-0020219	6	53	221,73	R$ 75.627,31	0,06149227

Poder Executivo

03.201.031.01-0127094	6	53	245,27	R$ 83.656,30	0,06802061
03.201.032.00-0020220	6	54	145,17	R$ 49.514,35	0,04025992
03.201.032.01-0127594	6	54	139,83	R$ 47.692,99	0,03877898
03.201.033.00-0020221	6	55	268,30	R$ 91.511,33	0,07440750
03.201.034.00-0020222	6	56 57	589,00	R$ 200.895,18	0,16334707
03.198.002.00-0020225	7	1	338,00	R$ 115.284,50	0,09373737
03.198.035.00-0122533	7	2	273,00	R$ 93.114,40	0,07571095
03.198.036.00-0124575	7	3	273,00	R$ 93.114,40	0,07571095
03.198.003.00-0020226	7	4	273,00	R$ 93.114,40	0,07571095
03.198.004.00-0020228	7	5	273,00	R$ 93.114,40	0,07571095
03.198.005.00-0020229	7	6	273,00	R$ 93.114,40	0,07571095
03.198.006.00-0020230	7	7	273,00	R$ 93.114,40	0,07571095
03.198.007.00-0020231	7	8	273,00	R$ 93.114,40	0,07571095
03.198.008.00-0020232	7	9	273,00	R$ 93.114,40	0,07571095
03.198.009.00-0020233	7	10	273,00	R$ 93.114,40	0,07571095
03.198.010.00-0020234	7	11	273,00	R$ 93.114,40	0,07571095
03.198.011.00-0102124	7	12	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.198.012.00-0020236	7	13	262,50	R$ 89.533,08	0,07279899
03.198.013.00-0102122	7	14	262,50	R$ 89.533,08	0,07279899
03.198.014.00-0102121	7	15	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.198.015.00-0020239	7	16	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.198.016.00-0020240	7	17 18	585,00	R$ 197.852,81	0,16087334
03.198.018.00-0102119	7	19	265,80	R$ 83.892,78	0,06821289
03.198.019.00-0102118	7	20	300,00	R$ 102.323,52	0,08319885
03.198.020.00-0020244	7	21	300,00	R$ 102.323,52	0,08319885
03.198.021.00-0020245	7	22	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.198.022.00-0020246	7	23	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.198.023.00-0020247	7	24 25	586,75	R$ 200.127,75	0,16272308
03.198.025.00-0020249	7	26	283,00	R$ 96.525,19	0,07848425
03.198.026.00-0020250	7	27	287,50	R$ 98.060,04	0,07973223
03.198.027.00-0020251	7	28	287,50	R$ 98.060,04	0,07973223
03.198.028.00-0020252	7	29	287,50	R$ 98.060,04	0,07973223
03.198.029.00-0102192	7	30	287,50	R$ 98.060,04	0,07973223
03.198.030.00-0020254	7	31	287,50	R$ 98.060,04	0,07973223
03.198.031.00-0020255	7	32	287,50	R$ 98.060,04	0,07973223
03.198.034.00-0120984	7	33	287,50	R$ 98.060,04	0,07973223
03.198.032.00-0020257	7	34	287,50	R$ 98.060,04	0,07973223
03.198.033.00-0114613	7	35	287,50	R$ 98.060,04	0,07973223
03.197.001.00-0020259	8	1	365,80	R$ 120.771,46	0,09819880
03.197.002.00-0102198	8	2	300,00	R$ 102.323,52	0,08319885
03.197.003.00-0102199	8	3	300,00	R$ 102.323,52	0,08319885
03.197.004.00-0102200	8	4	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.005.00-0102201	8	5	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.006.00-0102202	8	6	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.032.00-0123416	8	7	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.033.00-0123417	8	8	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.007.00-0102205	8	9	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.034.00-0124731	8	10	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.007.01-0103480	8	11	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.008.00-0102207	8	12	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.009.00-0102208	8	13	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.010.00-0102209	8	14	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.011.00-0102210	8	15	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.012.00-0020274	8	16	300,00	R$ 102.323,52	0,08319885
03.197.013.00-0102211	8	17	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237

Poder Executivo

03.197.014.00-0020276	8	18	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.015.03-0126110	8	19	95,85	R$ 32.692,36	0,02658203
03.197.015.00-0102214	8	19	104,52	R$ 35.649,51	0,02898648
03.197.015.02-0126109	8	19	104,52	R$ 35.649,51	0,02898648
03.197.015.01-0126108	8	19	95,85	R$ 32.692,36	0,02658203
03.197.016.00-0020278	8	20	331,20	R$ 79.866,37	0,06493903
03.197.017.00-0102402	8	21	290,00	R$ 98.912,74	0,08042556
03.197.018.00-0020281	8	22	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.019.00-0020280	8	23	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.020.00-0102403	8	24	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.021.00-0102404	8	25	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.022.00-0020284	8	26	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.023.00-0102408	8	27	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.024.00-0102407	8	28	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.025.00-0102406	8	29	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.026.00-0102409	8	30	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.027.00-0102410	8	31	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.028.00-0020294	8	32	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.029.00-0102411	8	33	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.197.030.00-0102412	8	34	280,00	R$ 93.010,31	0,07562631
03.197.031.00-0102413	8	35	252,00	R$ 60.767,89	0,04941013
03.194.001.00-0102415	9	1	370,00	R$ 126.199,01	0,10261191
03.194.002.00-0102416	9	2	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.194.003.00-0020297	9	3	332,50	R$ 113.408,57	0,09221206
03.194.004.00-0020298	9	4	308,00	R$ 105.052,15	0,08541749
03.194.005.00-0023364	9	5	308,00	R$ 105.052,15	0,08541749
03.194.027.00-0110144	9	6	308,00	R$ 105.052,15	0,08541749
03.194.006.00-0020301	9	7	265,00	R$ 90.385,78	0,07349232
03.194.007.00-0102420	9	8	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.194.008.00-0102421	9	9	272,84	R$ 93.059,83	0,07566658
03.194.009.00-0102422	9	10	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.194.010.00-0102423	9	11	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.194.016.00-0020311	9	17 12 (prop.)	250,00	R$ 75.889,94	0,06170581
03.194.024.00-0020322	9	28	305,00	R$ 104.028,91	0,08458549
03.194.025.00-0020323	9	29	262,00	R$ 89.293,73	0,07260438
03.196.001.00-0020366	11	1	333,25	R$ 113.664,38	0,09242006
03.196.002.00-0020367	11	2	289,00	R$ 98.571,66	0,08014823
03.196.003.00-0020368	11	3	289,00	R$ 98.571,66	0,08014823
03.195.001.00-0020369	11	4	266,00	R$ 90.726,85	0,07376964
03.195.002.00-0020370	11	5	266,00	R$ 90.726,85	0,07376964
03.195.003.00-0101708	11	6	266,00	R$ 90.726,85	0,07376964
03.195.004.00-0020372	11	7	266,00	R$ 90.726,85	0,07376964
03.195.005.00-0020373	11	8	266,00	R$ 90.726,85	0,07376964
03.195.039.00-0124889	11	9	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.007.00-0020376	11	10	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.008.00-0020377	11	11	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.009.00-0020378	11	12	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.010.00-0020379	11	13	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.011.00-0020380	11	14	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.012.00-0020381	11	15	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.013.00-0020382	11	16	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.014.00-0020383	11	17	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.015.00-0020384	11	18	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.016.00-0020385	11	19	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.017.00-0020386	11	20	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237

Poder Executivo

03.195.018.00-0020387	11	21	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.019.00-0020388	11	22	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.020.00-0020389	11	23	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.021.01-0053615	11	24	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.021.00-0010346	11	25	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.021.03-0111356	11	26	282,00	R$ 84.023,55	0,06831922
03.195.021.04-0111357	11	27	370,00	R$ 126.199,01	0,10261191
03.195.021.05-0111358	11	28	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.021.06-0111359	11	29	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.021.02-0058752	11	30	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.022.00-0020397	11	31	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.023.01-0127893	11	32	125,00	R$ 42.634,80	0,03466619
03.195.023.00-0101797	11	32	125,00	R$ 42.634,80	0,03466619
03.195.024.00-0101790	11	33	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.025.00-0020400	11	34	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.026.00-0101788	11	35	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.027.00-0101787	11	36	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.028.00-0020403	11	37	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.029.00-0101786	11	38	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.030.00-0101785	11	39	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.031.00-0020406	11	40	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.032.00-0101783	11	41	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.033.00-0020408	11	42	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.034.00-0101781	11	43	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.035.00-0101780	11	44	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.006.00-0020374	11	45	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.195.036.00-0020412	11	46	318,50	R$ 108.633,47	0,08832944
03.195.037.00-0020413	11	47	318,50	R$ 108.633,47	0,08832944
03.195.038.00-0020414	11	48	318,50	R$ 108.633,47	0,08832944
03.196.004.00-0020415	11	49	387,50	R$ 132.167,88	0,10746518
03.196.005.00-0020416	11	50	333,25	R$ 113.664,38	0,09242006
03.192.001.00-0020417	12	1	310,00	R$ 84.567,35	0,06876138
03.192.002.00-0020418	12	2	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.003.00-0020419	12	3	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.004.00-0020420	12	4	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.005.00-0020421	12	5	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.006.00-0020422	12	6	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.007.00-0020423	12	7	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.008.03-0107528	12	08 09 72 73 P	125,00	R$ 42.634,80	0,03466619
03.192.008.01-0103053	12	08 09 72 73 P	125,00	R$ 42.634,80	0,03466619
03.192.008.04-0107529	12	08 09 72 73 P	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.008.02-0104828	12	08 09 72 73 P	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.008.00-0020488	12	08 09 72 73 P	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.009.00-0020426	12	10	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.010.00-0020427	12	11	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.011.00-0020428	12	12	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.012.00-0020429	12	13	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.013.00-0020430	12	14	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.014.00-0103366	12	15	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.015.00-0103365	12	16	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.016.00-0020433	12	17	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.017.00-0020434	12	18	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.018.00-0020435	12	19	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.019.00-0020436	12	20	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.020.00-0020437	12	21	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237

Poder Executivo

03.192.021.00-0020438	12	22	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.022.00-0020439	12	23	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.023.00-0020440	12	24	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.024.00-0020441	12	25	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.191.001.00-0020442	12	26	318,75	R$ 108.718,74	0,08839878
03.191.015.00-0103306	12	41	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.191.016.00-0103307	12	42	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.191.017.00-0020459	12	43	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.191.018.00-0020460	12	44	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.191.019.00-0020461	12	45	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.191.020.00-0020462	12	46	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.191.021.00-0020463	12	47	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.191.022.00-0020464	12	48	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.191.023.00-0020465	12	49	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.191.024.00-0020466	12	50	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.191.025.00-0103308	12	51	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.191.026.00-0103309	12	52	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.191.027.00-0103310	12	53	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.191.028.00-0020470	12	54	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.191.029.00-0103417	12	55	306,25	R$ 104.455,26	0,08493216
03.192.025.00-0020472	12	56	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.026.00-0020473	12	57	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.027.00-0020474	12	58	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.028.00-0020475	12	59	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.029.00-0020476	12	60	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.030.00-0020477	12	61	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.031.00-0020478	12	62	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.032.00-0020479	12	63	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.033.00-0103418	12	64	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.034.00-0020481	12	65	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.035.00-0020482	12	66	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.036.00-0020483	12	67	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.012.01-0111587	12	68	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.011.01-0111588	12	69	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.037.00-0103419	12	70	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.038.00-0103420	12	71	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.039.00-0020490	12	74	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.040.00-0020491	12	75	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.041.00-0020492	12	76	250,00	R$ 85.269,60	0,06933237
03.192.042.00-0020493	12	77	258,80	R$ 88.271,09	0,07177287
03.192.043.00-0103421	12	78	252,00	R$ 60.767,89	0,04941013
03.189.006.00-0102136	10A	12 13	600,00	R$ 153.485,28	0,12479827
03.189.007.00-0020360	10A	14 15	500,00	R$ 127.904,40	0,10399856
				R$ 122.986.702,17	**100**

7.1.3. - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

8. DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

8.1. Os valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

Poder Executivo

8.2. As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras na via fronteiriça ao respectivo imóvel, serão lançadas através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS de acordo com o item 6.1., da seguinte forma:

8.2.1 "Artigo 156 A - A Contribuição de Melhoria poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas,
iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM. **L.C 676/2013**

8.2.2 "Artigo 156 B - Os lançamentos de Contribuição de Melhoria, oriundos de obras executadas com
recursos objetos de financiamentos, poderão ser quitados:-
a) à vista com o desconto de 10% (dez) previsto no Código Tributário Municipal;
b) em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela;
c) nos casos em que já houve lançamento na legislação anterior, poderá ser pago em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela. **L.C 676/2013**

9. PRAZO DE EXECUÇÃO
O Prazo de Execução das Obras é de 18 (dezoito) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.

10. ZONA DE INFLUÊNCIA
10.1. A ZONA DE INFLUÊNCIA desta ETAPA DE SERVIÇOS, determinada para efeito do benefício das obras, necessária ao lançamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, será composta do agrupamento das diversas vias públicas, transversais e radiais às vias indicadas neste Edital, e que apresentaram condições técnicas e viabilidade sócio - econômicas para receber os benefícios.
10.2. Nas vias e logradouros públicos enquadrados em cada ZONA DE INFLUÊNCIA da ETAPA DE SERVIÇOS, serão efetuados os estudos e levantamentos necessários para elaboração dos PROJETOS EXECUTIVOS.

11. EMPRESA EXECUTORA
As obras serão executadas pela empresa ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com sede à – Avenida Ibirapuera nº 2.144 – 6º andar – São Paulo – SP – CEP 04028-001, contratada através de licitação pública, pela modalidade de Concorrência Pública de n.º 006/15, Processo Administrativo n.º 21.423/2015 e Processo de Acompanhamento de Execução Contratual nº 4.174/2016 , porque atendeu as exigências de interesse do Município e apresentou os MENORES PREÇOS UNITÁRIOS dos diversos serviços que compõem as obras, que serão aplicadas na sua execução.

12 - DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO - (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 159 – L.C. nº 676/13 e L.C. nº 717/15).
12.1 - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

12.2. As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

12.2.1 **- Parágrafo Único -** A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.*
***(NR) caput e parágrafo único – LC nº 490 de 23.12.2005, em vigor a partir de 01.01.2006.**

12.3. Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 25 de Fevereiro de 2016.

Mario Yassuo Inui
PREFEITO MUNICIPAL

José Luiz Giovanetti Pinto
Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhorias